



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 606 - BERTIOGA/SP - 29 DE MARÇO DE 2014

Crianças da creche conveniada Recanto Infantil - Dirceu Mathias



CONVÊNIO PODE GARANTIR MAIOR OFERTA DE VAGAS EM CRECHES

O Município de Bertiooga poderá passar a oferecer maior número de vagas em creches e com mais rapidez. Isto porque foi aprovada lei que autoriza a celebração de convênios da municipalidade com entidades privadas para a instalação e administração de creches que atendam crianças de 04 meses a 04 anos incompletos.

PÁGINA 16



TELEFONES ÚTEIS



Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004		
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032		
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878		
Procuradoria	3319-8023		
Casa dos Conselhos	3317-5813		
Conselho Tutelar	99784-1325		
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545		
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035		
Cemitério	3317-4287		
Ciretran	3317-0456/3317-5511		
Trânsito	3319-9200/3317-1999		
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033		
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034		
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999		
Guarda Ambiental	3317-6902		
Secretaria de Educação	3319-8200		
Equoterapia	3319-8041		
Casa da Cultura	3319-9150		
Casa do Educador	3317-2864		
Forte São João	3317-4128		
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699		
NACE Criança Especial	3311-9135		
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634		
Albergue Renascer	3317-2617		
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639		
CRAS Indaiá	3313-1401		
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272		
CREAS	3316-1272 / 3317-6634		
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397		
Secretaria de Saúde	3317-4732		
CAPS Atenção Psicossocial	3317-2026		
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163		
CEME	3317-1222		
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808		
Vigilância Sanitária	3317-1249		
Vigilância à Saúde	3319-9058		
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001		
UBS Boracéia	3312-2641		
UBS Indaiá	3313-1971		
UBS Vista Linda	3311-8701		
Vigilância Epidemiológica	3317-6168		
Zoonoses	3316-4079		
Disque Dengue	3317-6273		
Abastecimento e Comércio	3319-8017		
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889		
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567		
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257		
Espaço Cidadão Centro	3319-9700		
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590		
Hospital Municipal	3319-9900		
BERTPREV	3319.9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319.9700
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014

01/01	Feriado Nacional	19/05	Feriado Municipal	27/10	Ponto Facultativo
03/03	Ponto Facultativo	19/06	Ponto Facultativo	28/10	Feriado Municipal
04/03	Ponto Facultativo	20/06	Ponto Facultativo	02/11	Feriado Nacional
05/03	Ponto Facultativo	23/06	Ponto Facultativo	15/11	Feriado Nacional
18/04	Ponto Facultativo	24/06	Feriado Municipal	24/12	Ponto Facultativo
21/04	Feriado Nacional	09/07	Feriado Estadual	25/12	Feriado Nacional
01/05	Feriado Nacional	07/09	Feriado Nacional	26/12	Ponto Facultativo
02/05	Ponto facultativo	12/10	Feriado Nacional	31/12	Ponto Facultativo



CONSELHO TUTELAR BERTIOGA ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO/ABRIL

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Enéias PL	Branca PL	Enéias PL Noêmia AT Branca RL	Juliana PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Branca AT Juliana RL	Branca PL Noêmia AT Enéias RL	Noêmia PL Mariana AT Branca RL	Juliana PL	Noêmia PL	Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	Juliana PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Branca AT Juliana RL	Branca PL Noêmia AT Enéias RL	Noêmia PL Mariana AT Branca RL
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Mariana PL	Branca PL	Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	Juliana PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Branca AT Juliana RL	Branca PL Noêmia AT Enéias RL	Noêmia PL Mariana AT Branca RL	Enéias PL	Noêmia PL	Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	Juliana PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Branca AT Juliana RL	Branca PL Noêmia AT Enéias RL	Noêmia PL Mariana AT Branca RL
26	27	28	29	30									
Mariana PL	Branca PL	Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	Juliana PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Branca AT Juliana RL									

Celular do Plantão: 13 99784.1325

PLANTÃO DROGARIAS MARÇO/ABRIL			
29/3	REALFARMA	V Aqaó	3317.3982
30/3	IDEAL FARMA	Boracéia	3312.1848
31/3	DROG CAETÉ	Jd Albatroz	3317.2400
01/4	DROGALIS	Riviera	3316.7347
02/4	DROGA DRACENA	Baln Mogiano	3312.2559
03/4	DROGA LOVE II	Centro	3317.5307
04/4	DROG ITAPANHAÚ	V Itapanhaú	3316.2690
05/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917
06/4	100% FARMA	Centro	3317.2121
07/4	DROGARIA ALECRIM	Vic Carvalho II	3317.4487
08/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917
09/4	FARMA 100	Jd Albatroz	3317.4436
10/4	DROG BELMAR	Jd Raphael	3311.6381
11/4	RIVIERA PHARMA	Riviera	7812.2965
12/4	FARMA 100	Jd Albatroz	3317.4436
13/4	DROG POPULAR	Jd Indaiá	3313.2668
14/4	FARMA CONDE	Jd Paulista	3466.8503
15/4	DROG ITAPANHAÚ	V Itapanhaú	3316.2690
16/4	IDEAL FARMA	Morada	3312.2155
17/4	CENTER FARMA	Jd Lido	3317.3825
18/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917
19/4	E.S. DROGARIA	Vista Linda	3311.7042
20/4	FARMA SAÚDE	V Aqaó	3317.5007
21/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917
22/4	DROGA 1000	Jd Indaiá	98207.7881
23/4	REALFARMA	V Aqaó	3317.3982
24/4	IDEAL FARMA	Morada	3312.2155
25/4	DROG CAETÉ	Jd Albatroz	3317.2400
26/4	DROGALIS	Riviera	3316.7347
27/4	DROGA DRACENA	Baln Mogiano	3312.2559
28/4	DROGA LOVE II	Centro	3317.5307
29/4	DROG ITAPANHAÚ	V Itapanhaú	3316.2690
30/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917

Quer receber o Boletim Diário de boasnoticiasbertioga?

Envie email para imprensa@bertioga.sp.gov.br ou acesse www.bertioga.sp.gov.br



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,5921

Saiba mais!
Acesse as redes sociais da Prefeitura.

notícias

vídeos

fotos



flickr™

facebook.com/boasnoticiasbertioga
youtube.com/boasnoticiasbertioga
flickr/photos/prefeituradebertioga

ACONTECE

MÚSICA – O cantor e compositor Guilherme Arantes faz show no Sesc Bertioga, neste sábado (29). A apresentação acontece às 20h30, no Ginásio de Esportes da unidade. O músico apresenta o show de seu novo álbum ‘Condição Humana’. No repertório, sucessos como ‘Tudo o que eu só fiz por Você’, ‘Condição Humana’, ‘Cruzeiro do Sul’ e ‘Olhar Estrangeiro’, além do clássico ‘Meu Mundo e Nada Mais’. O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Jardim Rio da Praia.

TEATRADA – ‘Pequenos Gestos’ é o espetáculo que a Cia Polichinelo leva para a Casa da Cultura neste domingo (30), a partir das 11 horas. Três amigos e um burro caminham buscando coisas velhas pela estrada. Os amigos ensinam ao burro que todos somos responsáveis pelo mundo em que vivemos. O espetáculo conta a história de uma floresta e de um passarinho que não tinha nada de especial. A programação faz parte do projeto Teatrada, realizado pelo Sesc, em parceria com a Prefeitura do Município. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro). A entrada é livre.



CINEMA PONTO MIS – O programa Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som) em parceria com a Prefeitura, exhibe sessões de cinema, sempre às quintas-feiras, a partir das 20 horas, na Casa da Cultura. O curta em cartaz é ‘A Revolta dos Canudos’, de Eliana Fonseca. Já o longa é a comédia romântica ‘Bonecas Russas’, do diretor Cédric Klapisch. O objetivo do projeto é levar sessões de cinema gratuitas, que promovem o acesso a bens culturais e a formação de público. Além dos filmes, são promovidas, todo mês, oficinas gratuitas pelo Núcleo Educativo do museu.

EXPOSIÇÃO ACCB – ‘Momento Criativo’ é o tema da exposição que a Casa da Cultura vai sediar de 08 a 18 de abril. Os trabalhos foram elaborados pelos alunos da Oficina de Criatividade oferecida pela Prefeitura de Bertioga, coordenada pela Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), sob a orientação da artista plástica Iramar Pentead. A exposição ficará aberta à visitação pública das 10 às 17 horas. A entrada é livre.

ESPAÇO ARTE NOSSA – A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço de segunda a sexta-feira e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

CIRCUITO CULTURAL – Dentro da programação do Circuito Cultural Paulista do mês de abril, Bertioga

receberá dia 19, às 16 horas, no Parque Tupiniquins o Clake – Circo Amarillo. Trata-se de um espetáculo cômico que tem como base uma engenhoca movida com rodas e um pedal. A dupla Marcelo Lujan e Pablo Nordio fazem sequência de gags clássicos, combinados com linguagem contemporânea, resultando num show de palhaçaria cômica, física e musical. A entrada é franca. O Circuito Cultural Paulista é um programa do Governo do Estado de São Paulo que visa promover a difusão cultural descentralizada. O Parque Tupiniquins fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada (Centro).

FORTE SÃO JOÃO – A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

PROJETO HARMONIA – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

FIQUE SABENDO

OFICINA DE INTERPRETAÇÃO

A Casa da Cultura continua recebendo inscrições para ‘Oficina de Interpretação: as Ações Físicas – o Método da Análise Ativa’, da Oficina Cultural Pagu, que será realizada a partir de 07 de abril, com aulas as segundas e quartas-feiras, das 19 às 22 horas, até 06 de maio. A oficina é dirigida a atores, estudantes de teatro e demais interessados, acima de 15 anos de idade. São oferecidas 30 vagas.

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

A outra oficina, também da Pagu, é a de ‘Contação de Histórias’. São oferecidas 60 vagas, divididas em duas turmas: 30 para a turma da manhã (das 10 às 13 horas) e 30 para a turma da tarde (das 14 às 17 horas). As aulas vão de 08 a 29 de maio, sempre às quintas-feiras. As inscrições para ambas as oficinas estão abertas na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro) ou pelo telefone 3319-9150.

OFICINA PONTO MIS

A Casa da Cultura em parceria com o Museu da Imagem e do Som (MIS) está com inscrições abertas para oficina ‘Introdução à História do Cinema’, que procura mostrar a evolução e o desenvolvimento das técnicas narrativas, desde o surgimento do cinema mudo, passando pela chegada do som, da cor, até as recentes técnicas digitais, como o uso dos efeitos em 3D. Serão analisados alguns dos principais filmes de todos os tempos, como ‘Nascimento de uma Nação’, ‘Cidadão Kane’, ‘Acossado’, ‘Deus e o Diabo na Terra do Sol’, ‘Janela Indiscreta’, e ‘Pulp Fiction’. A oficina, que vai acontecer no próximo dia 14, das 13 às 17 horas e que será ministrada pelo crítico de cinema, jornalista e professor Marcelo Lyra, é aberta a interessados a partir de 14 anos de idade. São oferecidas 50 vagas. Mais informações pelo telefone 3319-9150.

OFICINAS NO SESC

A partir deste domingo (30), o Sesc Bertioga abre inscrição para a oficina de ‘Dreads e Afins’, onde serão produzidos colares, cintos, pulseiras, alças de bolsas e roupas, utilizando a técnica tribal de enrolar fios e formar dreads, na confecção de adornos contemporâneos. O curso será realizado todas as segundas-feiras a partir do dia 07 de abril até o dia 19 de maio, das 19 às 21h30. São oferecidas 25 vagas. Estarão abertas, também, inscrições para a oficina de ‘Ecobag bordada em feltro, formato serra e mar’. Serão oferecidas 30 vagas. As aulas acontecerão todas as quintas-feiras, das 19 às 21h30, com início no dia 3 de abril e término no dia 24. As inscrições para ambas as oficinas podem ser realizadas na Central de Atendimento do Sesc, a partir das 15 horas do dia 30 e diariamente, das 8 às 19 horas. Os cursos são gratuitos. O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia.

PRÊMIO

Prefeitura é premiada por ações inclusivas desenvolvidas no Município

Cidade foi premiada na quarta edição do Prêmio Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência, no último dia 21, na sede da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Bertioga foi premiada na quarta edição do Prêmio Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência, promovido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que teve por objetivo estimular a implantação de práticas inclusivas e aprimorar a gestão de políticas públicas, em especial junto aos municípios paulistas, com ações voltadas ao segmento das pessoas com deficiência, que somam mais de nove milhões no Estado de São Paulo.

Entre as 10 ações inclusivas selecionadas e premiadas está o projeto da Prefeitura de Bertioga, 'Práticas Adaptadas Interiores e Exteriores' (realizadas em locais abertos e fechados), desenvolvido no Município pela Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania. A premiação aconteceu, no Memorial da Inclusão, na sede da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na capital paulista. No total,



Representantes da Prefeitura e de entidades parceiras participaram da cerimônia de entrega do prêmio

foram mais de 180 projetos inscritos de todo o estado de São Paulo.

Para o diretor da DAI, o prêmio é mais uma conquista de cinco anos de trabalho e o reconhecimento do Estado que, segundo ele, considerou no projeto de Bertioga, as ações ativas, nas quais as pessoas se interagem.

Entre os exemplos de ação apontados

pelo diretor, estão o Ecoaiaque educacional (para crianças da rede municipal de ensino), inclusivo (para pessoas com deficiência) e para idosos; o Praia Acessível, que disponibiliza cadeiras anfíbias para o banho de mar assistido; e as trilhas adaptadas para deficientes visuais e cadeirantes.

A cerimônia foi marcada por

muita emoção e contou com a presença da secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Linamara Rizzo Battistella que, na oportunidade destacou a importância do reconhecimento das organizações que participaram do 4º Prêmio Ações Inclusivas - Edição 2013. "Com o prêmio, vamos a cada ano descobrindo o que acontece em cada município e buscando novas ideias que podem ser compartilhadas e transformadas em políticas públicas no Estado de São Paulo."

Para receber a placa de premiação na categoria governamental, esteve representando o prefeito de Bertioga, o diretor de Acessibilidade e Inclusão, que foi acompanhado por representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae Bertioga), de conselhos municipais, do Rotary e Lions Clube, da Maçonaria, da Comissão de Mães de Crianças Especiais de Bertioga (Comeb), entre outras pessoas da comunidade bertiogense.

Comeb realiza pedágio no Dia do Autismo

"Bem vindo ao meu mundo". Com este slogan a Comissão de Mães de Crianças Especiais de Bertioga (Comeb) realiza na quarta-feira (02) (Dia Mundial de Conscientização do Autismo) um pedágio visando despertar a atenção da sociedade. A ação foi anunciada durante reunião do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (Condefi), que aconteceu na quarta-feira (26), no Espaço Cidadão-Centro.

O pedágio será realizado a partir das 10 horas, na Praça dos Emancipadores (em frente ao Supermercado Krill), no Albatroz, com término às 15 horas. Serão distribuídos adesivos, panfletos, botons e camisetas. Além disso, haverá uma surpresa para quem passar pelo local.

Animada, a presidente da Comeb, Shirley Nagai, contou aos participantes sobre os detalhes da ação. "Estamos preparando algumas ações que vão alegrar e também surpreender a todos. O evento foi pensado para informar as pessoas sobre o autismo e voltar o olhar delas para os especiais", disse a presidente, lembrando que ainda está acertando alguns detalhes da programação. A ação conta com apoio da Prefeitura de Bertioga, Câmara Municipal e entidades.

A Casa da Cultura também está preparando uma programação especial para o dia. Haverá uma apresentação, a partir das 14 horas, com o professor Sidney Pontes, do Projeto Musicando, desenvolvido nas escolas da rede municipal. Paralelamente, estará

ocorrendo uma exposição dos trabalhos dos alunos especiais da rede municipal de ensino.

AUTISMO

O autismo é um transtorno de desenvolvimento que aparece nos três primeiros anos de vida. Afeta o desenvolvimento normal do cérebro relacionado às habilidades sociais e de comunicação, e acomete pessoas de todas as classes sociais e etnias, mais os meninos do que as meninas.

Os sintomas podem aparecer nos primeiros meses de vida, mas dificilmente são identificados precocemente. O mais comum é os sinais ficarem evidentes antes de a criança completar três anos. Entre

os sinais apresentados, está à ausência completa de qualquer contato interpessoal, incapacidade de aprender a falar, incidência de movimentos estereotipados e repetitivos, deficiência mental.

Além disso, o portador é voltado para si mesmo, não estabelece contato visual com as pessoas nem com o ambiente; consegue falar, mas não usa a fala como ferramenta de comunicação (chega a repetir frases inteiras fora do contexto) e tem comprometimento da compreensão. Apresenta domínio da linguagem, inteligência normal ou até superior, menor dificuldade de interação social que permite aos portadores levar vida próxima do normal.

MEIO AMBIENTE

Medidas de combate à poluição sonora já estão em vigor

Lei visa à proteção do bem estar e do sossego público estabelecendo critério para a emissão de sons

Marcos Pertinhes



Faixas alertam sobre critérios de poluição sonora

Uma legislação que dispõe sobre medidas de combate à poluição sonora já está em vigor em Bertioga. A Lei 1.501 trata sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público estabelecendo critérios para a emissão de sons, inclusive com horários e a intensidade dos ruídos.

A lei considera dois tipos de fontes de emissão sonora: a fixa, isto é, equipamento que produza som instalado em imóvel, terreno ou prédio residencial, comercial ou industrial; e a móvel, que considera equipamento que produza som instalado em carros, motos ou qualquer veículo motorizado, ou a tração animal, inclusive utilizando força humana.

A intensidade do som, em período diurno (das 7h01 às 19h), não pode ultrapassar 70 decibéis; em período vespertino (das 19h01 às 22h), não pode

ultrapassar 60 decibéis; e em período noturno (das 22h01 às 07h) é tolerado até 50 decibéis, até às 23h59 e 45 decibéis a partir da meia-noite. Às sextas-feiras, aos sábados e em véspera de feriados será admitido até às 23 horas, o nível correspondente ao período vespertino.

Quando a fonte de emissão sonora estiver a uma distância menor de 100 metros de escolas, creches, bibliotecas, cemitérios, hospitais e casas de saúde ou similares, deverão ser atendidos os menores limites de intensidade. Em período diurno deverá ser de 55 decibéis, no vespertino, 50, e no noturno, 45. Os ruídos produzidos pela construção civil também devem respeitar os limites estabelecidos pela lei.

A realização de shows, concertos e apresentações musicais de caráter cultural e artístico em áreas públicas ou particulares

dependem de licenciamento do órgão competente municipal.

ÔNIBUS E RUAS

A Lei 1.501 ainda proíbe o funcionamento de equipamentos sonoros no interior de veículos de transporte coletivo, exceto se o equipamento estiver conectado a fones de ouvidos. Também é proibido o funcionamento de som automotivo ou equipamentos sonoros em volumes exagerados nas vias, praças e demais logradouros públicos. A proibição se estende aos espaços privados de livre acesso ao público, como postos de combustíveis e espaços privados.

MULTA

Os infratores da lei estarão sujeitos ao pagamento de multa que varia de 100 a 2.000 Unidades Fiscais de Bertioga (Ufibs), de cerca de R\$ 259,00 a R\$ 2.590,00. Eles ainda estarão sujeitos a sanções de natureza civil e penal.

A lei estabelece que caso a origem da emissão sonora seja de fonte fixa, será lançada multa no cadastro do contribuinte do imóvel. Em caso de estabelecimento comercial, poderá ocorrer interdição e até a cassação do alvará de funcionamento. Já em caso de veículos com placas, será lançada multa para o veículo, e se não for emplacado, o condutor será autuado.

As atividades potencialmente causadoras de poluição sonora dependem de licenciamento ambiental pelo órgão municipal, para obtenção dos alvarás de construção e funcionamento.

A lei 1.501 foi publicada no Boletim Oficial do Município no sábado (22) e o Executivo Municipal deverá regulamentá-la no prazo máximo de 90 dias.

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR
EMPREGOS

**VAGAS
DISPONÍVEIS**

- **GARÇOM**
AMBOS OS SEXO / ENS. MÉDIO COMPLETO
- **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**
AMBOS OS SEXOS/ ENS. MÉDIO COMPLETO
CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
- **VAGA TEMPORÁRIA (90 DIAS)**
- **PROMOTOR DE VENDAS**
MASCULINO/ ENS. MÉDIO/ EXPERIÊNCIA
COMPROVADA NA CARTEIRA



Comparecer ao Posto de Atendimento
ao Trabalhador no Espaço Cidadão
Centro - 3319.9700
ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL
PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

CONSUMIDOR

Palestra atrai mais de 50 pessoas para falar sobre os direitos do idoso

Evento aconteceu na sede do Grupo Vivência, na terça-feira (25) e foi realizada pelo Procon Bertioga

Você conhece seus direitos? Sabe como interferir e onde deve recorrer quando precisar trocar um produto ou até mesmo um benefício? Pensando em informar e levar ao público da Terceira Idade conhecimento sobre seus direitos, o Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (Procon) de Bertioga, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso, realizou na terça-feira (25), pela segunda vez, a palestra sobre 'Direitos dos Idosos'. O evento aconteceu no salão do Grupo Vivência.

A palestra contou com um público de mais de 50 pessoas e foi ministrada pela especialista em Defesa do Consumidor, Cristiane de Moraes de Moura, do Procon Santos. Ela falou sobre como funciona o Procon e abordou o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº. 10.741/2003), onde estão informações sobre atendimento preferencial, aposentadoria, prestadores de serviços, pensão e benefícios especiais como o INSS e Prestação Continuada.

A apresentação também abordou sobre os principais tipos de aposentadoria, golpes de cartão de crédito e pacotes de turismo. "Comete crime quem se apropria de ou desvia bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, utilizando-os de forma diferente de sua finalidade", comentou a especialista.

No final do evento, os participantes receberam uma cartilha do Programa São Paulo Amigo do Idoso, do Governo do Estado, sobre os direitos do consumidor idoso e outras informações úteis. Além disso, um técnico do Procon Bertioga esteve à disposição para esclarecer dúvidas dos participantes.

O chefe de Seção de Defesa do Consumidor de Bertioga, Gilberto Godoy, comentou na oportunidade, da intenção em realizar outras palestras do gênero. "A gente sempre tem uma expectativa de atrair muitas pessoas para as palestras. Estamos contentes em ver que estamos ajudando



Marcos Pertinhes

Consumidores da terceira idade conheceram um pouco mais sobre seus direitos

a informar. Esta é a segunda palestra que realizamos sobre este tema", comenta.

Segundo Godoy, existe a possibilidade de um novo encontro em Boracéia. "Estamos estudando a realização de uma nova palestra no Espaço Cidadão, sempre em parceria com o Conselho Municipal do Idoso".

SERVIÇO

O Procon Bertioga funciona no Espaço Cidadão-Centro, localizado na Avenida Anchieta, 392. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Mais informações pelo telefone: 3319-9700.

Vítimas de roubo ou furto podem registrar queixa pela internet

Boletim de Ocorrência Eletrônico deve ser acessado pelo endereço www.ssp.sp.gov.br

Você sabia que na maioria dos casos não é preciso ir até a Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência (BO)? A Polícia Civil do Estado de São Paulo mantém um canal direto com a população pela internet, onde é possível registrar a queixa, pelo endereço eletrônico: www.ssp.sp.gov.br.

O assunto vem sendo discutido nas reuniões do Conselho Estadual de Segurança (Conseg). Na última reunião do órgão, que ocorreu no dia 20, o secretário

de Segurança e Cidadania da Prefeitura de Bertioga, falou da importância do documento. "É muito importante que as pessoas registrem o BO sempre que ocorrer um crime. O Boletim de Ocorrência Eletrônico é um canal direto e prático, onde a pessoa pode fazer a queixa", advertiu.

A Delegacia Eletrônica atende ocorrências como, desaparecimento de pessoas; roubo/furto de veículos; ameaças; roubos em que não haja danos e/ou vítima de lesão corporal e morte; furto ou perda

de documentos; furto ou perda de celular; furto ou perda de placa de veículo; encontro de pessoa desaparecida; injúria, calúnia ou difamação; e casos de acidente de trânsito sem vítima.

CÂMARA

O assunto também vem preocupando a Câmara Municipal. No dia 25 de fevereiro, a vereadora Márcia Lia, conseguiu aprovar indicação de sua autoria, que pede a

elaboração de um Programa de Incentivo ao Boletim de Ocorrência.

No documento, a vereadora solicita que sejam elaboradas campanhas incentivando também o registro eletrônico. "É muito importante que nós moradores, registremos qualquer tipo de ocorrência, fornecendo o maior número de informações possíveis para o poder público traçar um perfil da criminalidade que nos afeta. Além disso, poderemos cobrar atitudes da polícia dentro dos fatos".

SERVIDOR PÚBLICO

Censo Funcional revela informações importantes sobre o funcionalismo

Dados podem orientar novas políticas de administração pública, visando qualidade na prestação do serviço e bem estar do servidor

Cerca de 57% dos funcionários públicos municipais de Bertioga possuem curso superior. Esta é uma das informações reveladas pelo Censo Funcional, realizado no ano passado, quando 1.540 servidores, dos 1.729 (89%), responderam ao questionário com informações pessoais, função e sugestões para melhoria das condições de trabalho.

Outro dado revelado é que 4% dos servidores contam com ensino fundamental incompleto e 3% ensino médio incompleto. Conhecendo essas e outras informações, a municipalidade pode criar mecanismos de incentivo para que o funcionário complete os estudos.

“O Censo Funcional se traduz em um importante instrumento de gestão do funcionalismo público”, comentou o prefeito de Bertioga, ao receber o relatório com a tabulação dos dados. Ele ficou positivamente surpreendido com alguns dados, como a grande quantidade de funcionários com pós-graduação, 720, o que corresponde a 47%. “Isso demonstra que nossos funcionários são extremamente bem qualificados”.

A quantidade de funcionários que revelaram interesse em realizar cursos de qualificação também surpreendeu o chefe do Executivo. São 1.216 servidores (79%) que gostariam de fazer cursos

de capacitação, 791 (51%) que têm disponibilidade para frequentar cursos após o horário de trabalho, e 925 (60%) que têm interesse em cursar ensino à distância. “Além de capacitados, são funcionários interessados em aprender sempre mais e isso deve ser incentivado”, ponderou o prefeito.

As áreas com maior interesse por parte dos servidores para realização de cursos de capacitação são educação, administração, gestão, meio ambiente, saúde e técnicas da informação.

Os dados obtidos por meio do Censo Funcional também revelaram algumas informações pessoais e de saúde dos servidores. Cerca de 68% deles estão totalmente realizados no plano familiar, entretanto, 56% estão parcialmente realizados no plano profissional. As informações podem servir de base para o desenvolvimento de políticas que incrementem as atividades profissionais, proporcionando maior satisfação.

Já com relação à saúde, 27% dos servidores sofrem de algum tipo de enfermidade, como hipertensão e problemas na coluna. A maioria, 54% não bebe e 68% nunca fumou.

SUGESTÕES

Os servidores também apresentaram



Marcos Pertinhes

Objetivo é melhorar a qualidade do serviço ao cidadão e condições de trabalho do servidor

diversas sugestões para melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. O material é muito rico e teve contribuição de quase 90% dos servidores que responderam ao Censo. A equipe técnica da Diretoria de Recursos Humanos está compilando as sugestões, que serão encaminhadas ao prefeito e aos secretários municipais para discussão e avaliação quanto à viabilidade de implementação.

ATUALIZAÇÃO

A partir deste ano, todos os servidores são obrigados a atualizar o Censo Funcional no mês de aniversário. Para isso, ele deve acessar o site www.bertioga.sp.gov.br, no link serviços on line. O formulário deve ser preenchido, impresso e entregue na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal.

Cesta básica beneficia maior número de servidores

Funcionários com cargos de nível 7 e 8 passaram a receber o benefício de R\$ 122,73

Em tratativas com a municipalidade, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga (SSPMB) conquistou um benefício para 295 servidores dos níveis 7 e 8. A partir de janeiro deste ano eles passaram a receber cesta básica, paga por meio de cartão

magnético recarregável.

Cada cesta tem o valor de R\$ 122,73, o que totaliza pouco mais de R\$ 36 mil por mês concedidos em benefícios. Os valores serão pagos no salário de março, retroativo ao mês de janeiro. Os funcionários

dos níveis 7 e 8 não recebiam o benefício, que atingia somente os servidores com cargos até o nível 6.

Para o presidente do Sindicato, Peter Gades, a conquista é fruto de tratativas com o prefeito. “Sempre tivemos apoio

da municipalidade e esta é mais uma demonstração desse bom relacionamento da entidade com a Prefeitura”.

O Sindicato fica na Rua Ivo Henrique, 50, Centro (antiga Vila Itapanhaú). O telefone é 3317-2223.

ATIVIDADE

Bertioga adere ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil

Mecanismo proporciona mais agilidade e transparência nos gastos da administração pública caso haja alguma situação de emergência ou calamidade pública

Bertioga aderiu, nesta quinta-feira (27), ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC), mecanismo que proporciona mais agilidade, controle e transparência nos gastos da administração pública caso haja alguma situação de emergência ou calamidade pública. O Município passa a fazer parte de um grupo reduzido de cidades da Baixada Santista que contam com o benefício.

O cartão foi entregue ao prefeito de Bertioga pelo gerente de Relacionamento com o Governo, Ítalo Fernando de Oliveira, e pela gerente geral do Banco do Brasil de Bertioga, Márcia Passos Alves de Moraes. Acompanharam

a entrega, o secretário de Segurança e Cidadania, o diretor da Defesa Civil e membros da Defesa Civil.

“Esperamos não ter que usarmos esse cartão. Caso a gente tenha que usá-lo vamos poder adquirir material e contratar serviços destinados à Defesa Civil. Tudo isso, com transparência e seriedade”, comentou o prefeito.

O CPDC é uma ferramenta criada em parceria com o Ministério da Integração Nacional com a Controladoria Geral da União e o Banco do Brasil. Criado em 2011, ele pode ser utilizado apenas em situações de emergência e estado de calamidade pública, reconhecidas pela

Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

“Sem o cartão, as cidades ficam com dificuldades para o recebimento de recursos federais. O cartão acelera o repasse do dinheiro para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais em casos de desastres”, explicou Oliveira.

Para que o Município aderisse ao cartão, o diretor da Defesa Civil explicou que foi necessário abrir um CNPJ da Defesa Civil. “O cartão está no nome da Defesa Civil. Isso dá seriedade ao recurso repassado ao Município. Além disso, outro aspecto

importante é a transparência, já que se pode obter acesso online às informações. Podemos ver o que foi comprado e quem comprou através do Portal da Transparência”.

CARTÃO

O cartão possibilita a compra de material para socorro das vítimas, como alimentos, remédios, tendas e combustível, assim como o pagamento de serviços e do aluguel social. Ele é isento de taxa de adesão e anuidade. O prazo de validade é de 36 meses, com renovação e emissão automáticas de nova plastificação, 30 dias antes do seu vencimento.

Saúde continua atendendo ambulantes para exames médicos

Procedimento é voltado àqueles que precisam renovar ou solicitar novas licenças para atuar na Cidade

A Secretaria de Saúde de Bertioga continua atendendo, com exames médicos, ambulantes da Cidade que estão renovando ou solicitando novas licenças. O trabalho, realizado em parceria com a Diretoria de Abastecimento e que teve início no mês passado, ganhou novo caráter, o de prevenir e detectar problemas de saúde, que podem ser sanados com tratamento.

Os ambulantes são encaminhados para os exames na Vigilância Epidemiológica pela Diretoria de Abastecimento. No

local, o médico solicita um hemograma completo e duas amostras de fezes a fim de que sejam detectadas ou não, doenças como anemia, diabetes, verminose entre outras enfermidades.

O atendimento é realizado três vezes na semana, às segundas-feiras, o dia inteiro, e terças e quartas-feiras de manhã, na Vigilância Epidemiológica (Avenida Anchieta, 1103 – Vila Tamoios), em frente à Garagem Municipal, onde o ambulante retira o pedido de exames e apresenta o resultado ao médico conforme agendamento no local.



Dentro da nova logística de limpeza urbana da Secretaria de Serviços Urbanos, a Prefeitura de Bertioga realizou nesta quinta-feira (28) a limpeza do Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, que fica na Rua Henrique Montez, s/nº, no Centro (antiga Vila Itapanhaú). Para o serviço foi utilizado um caminhão de hidrojato, higienizando toda a parte interna e externa no próprio municipal. A Secretaria também realizou o fechamento com tela de todos os vãos do teto do Ginásio que serviam de abrigo para pombos.

29/3

SÁBADO das 8h às 12h



Rua Rafael Costábile, 643
próximo ao Hospital



MUTIRÃO DA CATARATA AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

Se você tem 60 anos ou mais, compareça!

DENGUE

Operação Cata-Treco recolhe seis caminhões de objetos inservíveis

Próxima ação, que visa eliminar possíveis criadouros do mosquito da dengue, acontece na quarta-feira (02)

A Coordenadoria de Vetores e Dengue de Bertioga, vinculada à Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos, recolheu, na quarta-feira (26), seis caminhões de objetos inservíveis durante a Operação Cata-Treco, que aconteceu no Centro (entre a Rua Manoel Gajo até o Condomínio Centerville e Avenida Anchieta e Rua Ayrton Senna).

O objetivo da ação é eliminar possíveis criadouros do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da doença, em móveis, eletrodomésticos e utensílios deixados em quintais, acumulando água da chuva. Na próxima quarta-feira (02), a ação acontece também na região do Centro, desta vez entre as ruas John Walters e Jorge Ferreira e Avenida Anchieta e Rua Ayrton Senna, das 8 às 16 horas. Após esse horário os materiais não devem ser dispostos, uma vez que não serão recolhidos.

Os moradores da região devem dispor os materiais na calçada, em frente de casa, na noite anterior para que o caminhão recolha. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3317-6273.

Em paralelo à ação, os agentes estarão intensificando a vistoria casa a casa, com a identificação de possíveis criadouros e realização de bloqueio com aplicação de inseticidas em ralos, caixas d'água, vasos de plantas, entre outros. Os fiscais da Vigilância

Sanitária também acompanharão a ação.

Na sexta-feira (28) a Coordenadoria de Vetores e Dengue realizou o Pedágio Informativo, quando os agentes distribuíram folhetos informativos visando à prevenção contra a doença.

Esta semana, a Prefeitura de Bertioga abriu inscrições para seleção de Agentes de Prevenção e Controle da Dengue, para participação voluntária. Foram selecionadas 16 pessoas, que deverão comparecer à Avenida Anchieta, 1.103, na Coordenadoria de Vetores e Dengue, a partir de segunda-feira (31), às 14 horas. O trabalho será realizado durante cinco meses, com jornada de 4 horas por dia e cinco dias por semana. A ajuda de custo, proveniente do Ministério da Saúde, será de R\$ 500,00 por mês. A lista está publicada nesta edição do Boletim Oficial do Município e afixada no mural da Coordenadoria de Vetores e Dengue.

DENÚNCIAS

Percebendo qualquer situação de risco, o município deve acionar o número 3317-6273, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Denúncias e fotos de possíveis criadouros (piscinas, caixas d'água, entre outros pontos) também podem ser encaminhadas ao e-mail: dengue.bertioga@gmail.com.

PEDÁGIO

Dirceu Mathias



A Coordenadoria de Vetores e Dengue vem realizando pedágio informativo com a distribuição de folhetos à população. Na sexta-feira (28), a ação aconteceu no Centro

Bertioga vacina mais de 80% de meninas nas escolas contra o HPV

Mais de 80% das meninas entre 11 e 13 anos foram vacinadas contra o HPV (Papilomavírus Humano), nas escolas onde estudam, em Bertioga. Do total da meta a ser vacinada no Município, ou seja, 1472 meninas, 1.242 (84,37%) receberam a vacina.

A imunização nas unidades de ensino foi encerrada na quinta-feira (25).

As jovens que estiverem nesta faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde e que por algum motivo não se vacinaram na escola onde estudam, devem procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais perto de sua casa para receber a vacina.

A Campanha Nacional de Vacinação contra o HPV segue até 10 de abril. A Secretaria de Saúde de Bertioga

informa que as adolescentes que estarão completando 11 anos após o término da campanha, também podem ir à UBS para se vacinar. No ato, é preciso apresentar a carteira de vacinação. As UBSs que estão realizando a vacina no Município são: Vicente de Carvalho II, Vista Linda, Indaiá e Boracéia.

O HPV tem transmissão sexual

e está ligado a cerca de 90% dos casos de câncer de colo de útero, que é o segundo principal tipo de câncer feminino no Brasil, ficando atrás apenas do tumor de mama.

Até esta quinta-feira (27), de 491 meninas de 11 anos, 428 foram vacinadas, ou seja, 87,16%; de 496 de 12 anos, 417 (84,07%) receberam a vacina; e de 485 de 13 anos, 397 (81,85%) foram imunizadas.

BERTPREV**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**
012 Março / 2014 # [na íntegra]**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	22/04/2014	
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	16/05/2014	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	05/05/2014	
226	Roberto Carlos Chagas	22/01/2014	20/04/2014	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	05/04/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 070/14 – Bertprev.
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	02/04/2014	
397	Marina Brunassi Conceição	06/08/2013	21/04/2014	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/04/2014	
437	Aline Souza Santos	26/03/2014	25/04/2014	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	26/04/2014	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	30/04/2014	
458	Roseli Célia de Oliveira da Silva	29/03/2014	11/06/2014	
515	Roberto Franco de Oliveira	28/02/2014	24/03/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 25/03/2014.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	30/08/2013	16/04/2014	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	19/02/2014	18/04/2014	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	30/04/2014	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	04/04/2014	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	04/04/2014	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	04/05/2014	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	25/04/2014	
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/04/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	14/05/2014	
671	Mirian de Assis Kacpices Santos	07/09/2013	23/06/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	02/04/2014	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	25/03/2014	
735	Patricia Gonçalves	05/04/2014	30/04/2014	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	23/02/2013	02/05/2014	
754	Marli dos Santos Rodrigues – NOVO PERÍODO	18/03/2014	01/04/2014	
776	Rita Hotência Rolan da Silva	05/04/2014	19/05/2014	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014		Aguardando perícia na residência
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	27/03/2014	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/10/2014	
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/10/2013	05/05/2014	
1086	Anderson Pereira Seidel	27/09/2013	15/04/2014	
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	22/05/2014	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	27/04/2014	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	23/05/2014	
1166	Dilma Andreia Nunes	18/02/2014	15/05/2014	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	26/04/2014	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Dominiques	26/02/2014	10/04/2014	
1269	Maria dos Passos Silva	07/03/2014	05/05/2014	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	22/05/2014	
1493	Célia Angelino Mendes	05/03/2014	19/03/2014	Término do período. Não houve renovação.
1684	Liane Faermann	16/10/2012	17/05/2014	
1755	Viviane Ap. da Rosa	25/03/2014	08/05/2014	
1764	Eva Nunes de Jesus – NOVO PERÍODO	13/03/2014	15/06/2014	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	22/05/2014	
1900	Vera Lucia Pinheiro	01/02/2014	06/04/2014	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	06/05/2014	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes	24/10/2013	30/04/2014	
2205	Evelin Beatriz Guida	12/03/2014	20/04/2014	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	15/05/2014	
2449	Glauce Rodrigues	02/04/2014	16/04/2014	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	30/04/2014	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	01/05/2014	

2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	20/04/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	02/05/2014	
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	18/05/2014	
4018	Paula Fernanda Cavalcante	22/03/2014	06/05/2014	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	03/04/2014	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	27/06/2013	25/04/2014	
4039	Cynthia Eliza Gomes Lourenço	02/10/2013	18/05/2014	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	08/10/2013	02/05/2014	
4105	Ana Carolina A.D. Gomes	11/03/2014	26/03/2014	
4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	05/11/2013	04/05/2014	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	10/05/2014	
4183	Denise Dias	09/04/2014	30/04/2014	
4191	Jussara Cezar Gonçalves de Barros	15/02/2014	15/05/2014	
4212	Valdineide da Conceição – NOVO PERÍODO	14/02/2014	13/05/2014	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	18/06/2014	
4341	Luciana de Barros Silva	22/11/2013	21/04/2014	
4372	Gisele Oliveira da Costa	05/04/2014	21/04/2014	
4674	Mario Gonçalves Machado Junior	22/02/2014	09/04/2014	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
612	Milene Ap. Chaddad Andrade	02/12/2013	31/03/2014	01/04/2014	30/05/2014
630	Roseli dos Santos Silva (Proc. Adm. 160/13)	25/10/2013	21/02/2014	22/02/2014	20/04/2014
668	Renata Britto Rosa	09/01/2014	08/05/2014	09/05/2014	07/07/2014
1208	Silvana Ap. Paulo Pinto Medeiros	21/10/2013	17/02/2014	18/02/2014	18/04/2014
2227	Josellistene Rodrigues Souza de Brito	13/02/2014	12/06/2014	13/06/2014	11/08/2014
2267	Luciene de Seixas	21/01/2014	20/05/2014	21/05/2014	19/07/2014
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	08/11/2013	07/03/2014	08/03/2014	06/05/2014
4072	Luciane Cristina Rissi	22/02/2014	21/06/2014	22/06/2014	20/08/2014
4249	Cristiane Eulalia da Silva Santos	15/02/2014	14/06/2014	15/06/2014	13/08/2014
4259	Helaine dos Santos Lima	27/01/2014	26/05/2014	27/05/2014	25/07/2014
4265	Juliana da Costa Nobre Silva	03/01/2014	02/05/2014	03/05/2014	01/07/2014
4280	Natalia Casanova da Silva Santos	12/03/2014	09/07/2014	10/07/2014	07/09/2014
4392	Mariane Ap. Fernandes Valery	06/02/2014	05/06/2014	06/06/2014	04/08/2014
4478	Michelle Santos Nascimento	21/03/2014	18/07/2014	19/07/2014	16/09/2014

PORTARIA Nº 08/14 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 071/14 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao sr. **JEAN SOUYOLTGIS**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 304, engenheiro civil, nível 10 FII, fundamentada artigo 40, §§ 1º, I, parte inicial e 2º c/c EC 70/12, artigo 1º e LC 95/13, artigos 26, § 3º, 30, caput e 148 combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 56, I e II e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 01/04/14.

Bertioga, 28 de março de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**
Coordenadora Jurídico-Previdenciária**ATOS DO LEGISLATIVO****EDITAL N.º 010/14**
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 071/11
CONTRATADA: Active Manutenção de Equipamentos de Informática LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para área de tecnologia da informação e prestação de serviços de assistência técnica especializada com suporte aos servidores da rede local da contratante – prorroga e reajusta o C.A. 06/11. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N.º 03/13 – **VALOR:** R\$ 465,10 (mensal) – **ASSINATURA:** 19/03/14. **VIGÊNCIA:** 01/04/14 à 31/03/15.

Bertioga, 24 de março de 2014

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA**ATO DE PROMULGAÇÃO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 7ª Sessão Ordinária, de 25 de março de 2.014, e que promulga a presente:

Emenda à Lei Orgânica nº 033/2014**“Altera o caput do artigo 24 da LOM, e dá outras providências “***Autoria: Vereadores da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga***Art. 1º.** O caput do artigo 24 da LOM passa a vigorar com a redação seguinte:*“Art. 24. O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois anos, permitida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo, dentro da mesma Legislatura.**Parágrafo único.....”***Art. 2º.** Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2013

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**Luís Henrique Capellini**
Presidente**Edvaldo Alecrim Silva**
1º Secretário**José Feliciano Irmão**
2º Secretário**“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2014, às 15:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: **1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial** solicitado para o **Projeto de Lei 066/2013**, que: “CONCEDE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS NIVEIS 7 E 8 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. **2) Projeto de Lei 070/13**, que: “ESTABELECE NORMAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE ALUGUEL A TAXÍMETRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. **3) Projeto de Lei 055/13**, que: “CRIA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO V DO ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”, de autoria da Vereadora Valéria, sendo lido e aprovado pelo plenário o parecer em conjunto da Comissão de Obras, Meio Ambiente, Turismo e Serviços e Comissão de Análise Jurídica, que negaram a tramitação do presente Projeto de Lei. **4) Projeto de Lei Complementar 007/13**, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**Luís Henrique Capellini**
Presidente**Edvaldo Alecrim Silva**
1º Secretário**José Feliciano Irmão**
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Leitura e apresentação do Relatório Final da Comissão de Assuntos Especiais - CAE, nomeada pela Portaria 093/2013, que visa o acompanhamento da regularidade formal da elaboração do Projeto Legislativo que irá propor alterações do Plano Diretor, sendo o referido relatório discutido e aprovado pelo Plenário. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 1/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA”. 2) Aprovada a Indicação 2/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE”. 3) Aprovada a Indicação 3/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA”. 4) Aprovada a Indicação 4/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE”. 5) Aprovada a Indicação 5/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “CAMPANHA NAS ESCOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO ALERTANDO AS CRIANÇAS SOBRE O PERIGO DO CEROL”. 6) Aprovada a Indicação 6/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “TORNAR COMARCA PRÓPRIA A CIDADE DE BERTIOGA”. 7) Aprovada a Indicação 7/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “DEMANDAS NO CAIUBURA”. 8) Aprovada a Indicação 8/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “SOLICITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA E VIÁRIA URBANA NO BAIRRO JARDIM INDAIÁ”. 9) Aprovada a Indicação 9/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “SOLICITA SERVIÇOS DE ROÇADA PARA AS RUAS DAS QUADRAS T, V E Z, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO COSTA DO SOL”. 10) Aprovada a Indicação 10/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “ADEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO NA RUA REVERENDO AUGUSTO PAES DAVILA, COM A RUA JOÃO RAMALHO, NO JARDIM RIO DA PRAIA”. 11) Aprovada a Indicação 11/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA PRÓPRIA RESIDÊNCIA”. 12) Aprovada a Indicação 12/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”. 13) Aprovada a Indicação 13/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: SOLICITA A A IMPLANTAÇÃO DE REVISTA E DETECTOR DE METAL, NA ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”. 14) Aprovada a Indicação 14/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, QUE PROMOVA A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA O NEIM CHÁCARAS VISTA LINDA”. 15) Aprovada a Indicação 15/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA CONDIÇÕES SALUBRES E DIGNAS PARA QUE OS MUNICÍPIOS POSSAM VELAR SEUS MORTOS COM O MÍNIMO DE CONFORTO AMBIENTAL”. 16) Aprovada a Indicação 16/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À VIAÇÃO BERTIOGA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO DOS MORADORES DO JARDIM RIO DA PRAIA E MANGUE SECO”. 17) Aprovada a Indicação 17/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA PROVIDÊNCIAS AO EXECUTIVO NO SENTIDO DO PROPOR PROJETO DE LEI QUE CRIE PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À EMPREGABILIDADE DOS CIDADÃOS DA TERCEIRA IDADE”. 18) Aprovada a Indicação 18/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA CICLOVIA DA AVENIDA 19 DE MAIO, NO ALBATROZ”. 19) Aprovada a Indicação 19/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA CARGA E DESCARGA NA AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, EM FRENTE AO PIER LICURGO MAZZONI”. **C) Ordem do Dia:** 1) Mantido o Veto Total apresentado pelo Sr. Prefeito ao Autógrafo 043/2013 referente ao Projeto de Lei 053/2013, que “DISPÕE SOBRE RUIDOS URBANOS, PROTEÇÃO DO BEM ESTAR E DO SOSSEGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2014, às 15:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: **1) Projeto de Lei 066/2013**, que: “CONCEDE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS NIVEIS

7 E 8 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. **2) Projeto de Lei 070/13**, que: “ESTABELECE NORMAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE ALUGUELA TAXÍMETRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: 1) Aprovada a Moção 1/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO DIA DO REPÓRTER, A SER COMEMORADO EM 16 DE FEVEREIRO”. 2) Aprovado o Requerimento 1/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “REQUER MAPAS E NOMES DAS RUAS DO BAIRRO CITYMAR”. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 20/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANCHIETA ENTRE A RUA SEBASTIÃO BARBOSA E RUA PROFESSORA DIVA PAULA DUARTE”. 2) Aprovada a Indicação 21/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO À PREFEITURA DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PARADA DE ONIBUS EM FRENTE AO NOVO SUPERMERCADO, SEMAR, NAAVENIDA ANCHIETA, CENTRO”. 3) Aprovada a Indicação 22/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BARREIRA”. 4) Aprovada a Indicação 23/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO A DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO (BAIXADA SANTISTA) DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL DE VICENTE DE CARVALHO II”. 5) Aprovada a Indicação 24/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 899 DE ABRIL DE 2010”. 6) Aprovada a Indicação 25/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO NA TRAVESSIA DA Balsa”. 7) Aprovada a Indicação 26/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “RECAPEAMENTO DA AVENIDA ANCHIETA NO TRECHO DO JARDIM RAFAEL NA ALTURA DA RUA VICENTE LEPORACE”. 8) Aprovada a Indicação 27/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “LOMBADAS NA NOVA PISTA DA AVENIDA ANCHIETA NA ALTURA DA ILHA IV NO INDAIÁ”. 9) Aprovada a Indicação 28/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DO PÂNICO”. 10) Aprovada a Indicação 29/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – “SOLICITA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS 06, 09 E 12 DO BAIRRO CAIUBURA, EM BERTIOGA”. 11) Aprovada a Indicação 30/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “COLOCAÇÃO DE LIXEIRA COMUNITÁRIA E LIMPEZA DE VALAS”. 12) Aprovada a Indicação 31/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “CONDUÇÃO GRATUITA PARA OS PATRULHEIROS DO CAMPB”. 13) Aprovada a Indicação 32/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “CAMPANHA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO SOBRE O BULLYING”. 14) Aprovada a Indicação 33/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “ROÇADA PARA BORACEIA”. 15) Aprovada a Indicação 34/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA GUARATUBA”. 16) Aprovada a Indicação 35/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “REITERA O PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS ACESSÍVEIS OU LOMBOFAIXAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”. 17) Aprovada a Indicação 36/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “INSTALAÇÃO DE MURETA DE CONTENÇÃO OU GUARDA CORPO NO CANAL DE DRENAGEM NAAVENIDA ANCHIETA E 19 DE MAIO, PRÓXIMO A PRAÇA DOS EMANCIPADORES”. 18) Aprovada a Indicação 37/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “INSTALAÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS NO CALÇADÃO EM FRENTE AO PIER”. 19) Aprovada a Indicação 38/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAAO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ONCOLOGIA NO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO – CEME”. 20) Aprovada a Indicação 39/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAAO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA SERVIÇOS DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE DE BORACÉIA”. 21) Aprovada a Indicação 40/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA GESTÕES, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA VIVO S/A”. 22) Aprovada a Indicação 41/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE BERTIOGA”. 23) Aprovada a Indicação 42/2014 - Autor: Antônio Rodrigues

Filho – Ementa: “CONCESSÃO DE INCENTIVOS ÀS INDUSTRIAS DE MATERIAIS NÃO POLUENTES”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos seis dias do mês de fevereiro de 2014, às 09:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foi analisado o seguinte fato: 1) Projeto de Lei Complementar 007/13, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: A) Expediente da Mesa: 1) Aprovada a Moção 2/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A SENHORA ISAMARA RAASCH PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE EM BERTIOGA”. 2) Aprovada a Moção 3/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO DR. AMYRES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À PREFEITURA DE BERTIOGA JUNTO À ÁREA DE SAÚDE”. Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 43/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÓR DO SOL”. 2) Aprovada a Indicação 44/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “ATENDIMENTO MÉDICO PARA GUARATUBA”. 3) Aprovada a Indicação 45/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “LIMPEZA DE VALAS PARA BORACEIA”. 4) Aprovada a Indicação 46/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BERTIOGA”. 5) Aprovada a Indicação 47/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “CRIAÇÃO DA SAP (SEÇÃO DE ACHADOS E PERDIDOS) NO ESPAÇO CIDADÃO”. 6) Aprovada a Indicação 48/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “SOLICITA INCLUSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AUXÍLIO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS”. 7) Aprovada a Indicação 49/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “REGULAMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA”. 8) Aprovada a Indicação 50/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “CATA TRECO NO INDAIÁ”. 9) Aprovada a Indicação 51/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “CARRO FUMACÊ NO INDAIÁ”. 10) Aprovada a Indicação 52/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “INDICAAO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIA MUDANÇA DO PONTO FINAL DOS ÔNIBUS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAL DO JARDIM VELEIROS”. 11) Aprovada a Indicação 53/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “IMPLEMENTAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BERTIOGA”. 12) Aprovada a Indicação 54/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “COLOCAR RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES E IDOSOS NA ENTRADA DA AGÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PÁTIO DA PREFEITURA DE BERTIOGA”. 13) Aprovada a Indicação 55/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “PROJETO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA ÁREA DO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA, NO CENTRO”.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioogense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 4/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “PARABENIZA O SENHOR JOSÉ MARTINS FILHO”. 2) Aprovada a Moção 5/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E RECONHECIMENTO À SENHORA SHIRLEY BEZERRA FRAZÃO”. 3) Aprovada a Moção 6/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E RECONHECIMENTO À SENHORA YARA OLSEN LOBATO”. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 56/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “INSTALAÇÃO DE PIER ATRACADOURO NO JARDIM VELEIROS, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DA PESCA ESPORTIVA”. 2) Aprovada a Indicação 57/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “REFORMA NO PIER LICURGO MAZZONI, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE”. 3) Aprovada a Indicação 58/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “URBANIZAR A INTERLIGAÇÃO INDAÍÁ E RIVIERA”. 4) Aprovada a Indicação 59/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “FALTA DE SINALIZAÇÃO NA RODOVIA RIO-SANTOS”. 5) Aprovada a Indicação 60/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “PROGRAMA DE INCENTIVO AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA”. 6) Aprovada a Indicação 61/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE REPARO EM BASE DE POSTE”. 7) Aprovada a Indicação 62/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE MEDICAÇÃO PRESCRITA PARA TRATAMENTO DE CÂNCER”. 8) Aprovada a Indicação 63/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “ZONA DE SUPORTE NÁUTICO”. 9) Aprovada a Indicação 64/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “ROÇADA DE MATO E LIMPEZA DE ENTULHO NO BAIRRO MANGUE SECO”. 10) Aprovada a Indicação 65/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “INDICAPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **C) Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei 056/13, que: “REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS MOTORIZADOS EMPREGADOS NO SERVIÇO DE MOTOFRETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 060/13, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO DO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DO BNDES JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 069/13, que: “DENOMINA COMO OLYMPIO DONDA A ANTIGA RUA 12 DO BAIRRO MAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Luiz Carlos Pacifico Júnior, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 071/13, que: “DISPÕE SOBRE RUIDOS URBANOS, PROTEÇÃO DO BEM ESTAR E DO SOSSEGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
 Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
 1º Secretário

José Feliciano Irmão
 2º Secretário

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 016/2014 de 10/03/2014 – Designar, a partir de 10/03/14, o **Sr. Wesley Seidel de Almeida**, reg. 12, para realização de serviços de manutenção e reparos de pequena complexidade na sede desta Casa de Leis.

Ver. Luís Henrique Capellini
 Presidente da Câmara

Portaria nº 017/2014 de 10/03/2014 – Nomear, em 10/03/14, a **Sra. Leila Maximiano dos Santos**, reg. 462, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
 Presidente da Câmara

Portaria nº 018/2014 de 10/03/2014 – Nomear, em 10/03/14, a **Sra. Angélica Rosa de Assunção**, reg. 463, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
 Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS
CALENDÁRIO ANUAL 2014

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o calendário anual das **REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2014**. Os fóruns são realizados na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga, sempre às 17 horas. As pautas serão publicadas anteriormente.

MÊS	DATA
Abril	16
Maio	28
Junho	25
Julho	16
Agosto	27
Setembro	17
Outubro	15
Novembro	19
Dezembro	10

Bertiooga, 27 de março de 2014

Regina Reiche
 Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e todos os interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quinta-feira (03) de abril, às 14 horas na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 27 de março 2014

Luiz Carlos Bispo dos Santos
 Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO

O presidente do Contur, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima na terça-feira, dia 01 de abril, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Eleição do Vice-presidente e secretário
- Assuntos Gerais.

Bertiooga, 27 de março de 2014

Jose Luiz Zuppani
 Presidente do Contur

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2014/2016

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 628, de 7 de dezembro de 2004 e suas alterações prevista na lei municipal 828, de 4 de dezembro de 2008, vem pelo presente tornar público que se encontra aberto o período de inscrição para o procedimento de eleição dos membros do Conselho de Educação, em conformidade com lei municipal.

DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de 06 (seis) titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Educação, conforme a seguir:

- 02 (dois) representantes das entidades educacionais públicas estaduais;
- 02 (dois) representantes das entidades educacionais privadas
- 02 (dois) representantes de pais de alunos

O Conselho Municipal de Educação é órgão de natureza colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, com autonomia administrativa, e desempenha função deliberativa, normativa, fiscalizadora, de controle social de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal. Composto por 12 titulares e 12 suplentes, o conselho é paritário.

INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas a partir do dia 31 de março ao dia 22 de abril de 2014, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, e das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- declaração de matrícula
- RG
- Comprovante de residência
- ata lavrada do segmento que representa

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral, verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais. As inscrições indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM)

DA ELEIÇÃO

Os representantes de escolas particulares, entidades civis, organizações de bairros, associação de pais e mestres, pais de alunos das escolas municipais, ex-conselheiros, professores, diretores e servidores da rede municipal que estejam interessados em votar nas eleições deverão comparecer e preencher a ficha de inscrição no dia, local e horário marcada para as eleições, portando RG e CPF. A eleição será devidamente divulgada no Boletim Oficial.

Bertiooga, 23 de março de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – BIÊNIO 2014-2016

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 784, de 12 de setembro de 2007, vem pelo presente, tornar público, que se encontra aberto o período de inscrição para o procedimento de eleição dos membros do FUNDEB, em conformidade com a lei municipal.

DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de titulares e suplentes de acordo com o artigo Art. 2º, da lei municipal atendendo os seguintes requisitos:

- 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas básicas

públicas;

- 01 (um) representante de estudante da educação básica pública

DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 31 de março a 22 de abril de 2014, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- declaração de matrícula
- RG
- Comprovante de residência
- ata lavrada do segmento que representa

DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral, verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais. As inscrições indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

ELEIÇÃO

Os representantes de escolas particulares, entidades civis, organizações de bairros, associações de pais e mestres, pais de alunos das escolas municipais, ex-conselheiros, professores, diretores e servidores da rede municipal que estejam interessados em votar nas eleições deverão comparecer e preencher a ficha de inscrição no dia, local e horários marcados para a eleição portando RG e CPF. A eleição será devidamente divulgada no Boletim Oficial (Bom).

Bertiooga, 25 de março de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 03 de abril, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação ATA anterior
- Copa Brasil Pesca
- Assuntos Gerais

Gilberto Alves de Godoy
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 01 de abril, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Verificar datas para reunião para esclarecimentos sobre as leis de inscrição e certificação de entidades
- Análise de Documentação protocolada por entidade junto ao CMAS

- Assuntos Gerais

Bertioga, 25 de março de 2014

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na segunda-feira, dia 31 de março, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- AVALIAÇÃO E ESTUDO DO “1º SEMINÁRIO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL RELACIONADOS À EDUCAÇÃO”

Bertioga, 27 de março de 2014

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 01, de 18 de março de 2014

Dispõe sobre a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bertioga e, dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/Bertioga**, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 18 de março de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro), no uso da competência, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas (NOB's), visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando que a Resolução CNAS/MDCF nº 27/2011, de 19 de setembro de 2011, caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, no âmbito da Assistência Social, revogando parte do artigo 2º, da Resolução nº 16/2010-CNAS;

Considerando que o Art. 3º da Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS dispõe que “consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos”;

Considerando que o Art. 9º da Lei supracitada estabelece que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando que a Lei Federal nº 12.101/2009 mudou o regime jurídico de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, no artigo 21 e seguintes e que as entidades

podem desenvolver preponderantemente ou não, atividades de assistência social;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO

Art. 1º - Estabelecer os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social – CMAS do Município de Bertioga - SP.

§ 1º - A inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS/Bertioga é o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações, sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.

§ 2º - Para solicitar a inscrição do programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização social deverá ter sua sede no Município de Bertioga ou desenvolver o maior número de atividades no Município de Bertioga.

§ 3º - Será feita uma inscrição para cada ação, seja serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial vinculada à organização ou entidade sem fins econômicos, não caracterizando a inscrição da organização ou entidade requerente.

Art. 2º - As entidades e organizações de assistência social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam o inciso I e II do art. 18 dessa Lei, tais como:

a) assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social; Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;

b) estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;

c) produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos/ãs sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam o inciso I e II do art. 18 dessa lei, tais como:

a) promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;

b) formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;

c) reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;

Art. 3º As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

- finalidades estatutárias;
- objetivos;
- origem dos recursos;
- infraestrutura;
- identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial informando respectivamente:

- público alvo;
- capacidade de atendimento;
- recursos financeiros a serem utilizados;
- recursos humanos envolvidos;

- abrangência territorial;
- demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

- finalidades estatutárias;
- objetivos;
- origem dos recursos;
- infraestrutura;
- identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:

- público alvo;
- capacidade de atendimento;
- recurso financeiro utilizado;
- recursos humanos envolvidos.
- abrangência territorial;
- demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento”.

Parágrafo único. Para entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP:

I. facultar-se-á a remuneração dos diretores, conforme previsão do art. 4º, inciso VI, da Lei Federal nº 9790/99;

II. em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal nº 9790/1999, como OSCIP, registrada no CMAS.

Art. 4º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no CMAS do Município de Bertioga.

§ 1º Compete ao CMAS/Bertioga a fiscalização das entidades e organizações inscritas.

§ 2º Se a entidade ou organização de assistência social de atendimento não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no Município de sua sede, a inscrição da entidade deverá ser feita no Conselho de Assistência Social - CMAS do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º As entidades ou organizações de assistência social que atuem na defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento deverão inscrever-se no Conselho de Assistência Social – CMAS do Município indicado como sendo de sua sede no estatuto social.

Art. 5º Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as entidades e organizações inscritas de acordo com o art. 4º desta lei.

§ 1º Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.

§ 2º Os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos deverão estar de acordo com o Decreto nº 6.308, de 2007, que orienta sobre a regulamentação do art. 3º da Lei 8.742, de 1993, e com esta Resolução.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º - As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

- requerimento, conforme anexo I;
- cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

- plano de ação;
- cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Art. 7º - As entidades e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios respectivos, apresentando os seguintes documentos:

- requerimento, conforme o modelo anexo II;
- plano de ação;
- comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades.

Art. 8º - As entidades e organizações sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, mediante apresentação de:

- requerimento, na forma do modelo anexo III;
- cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

- plano de ação;

Art. 9º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS padronizará e utilizará, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para

respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

Estes são/serão executados pela entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____ e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 16/2010.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Bertioga - SP, ____/____/____

Presidente do CMAS de Bertioga - SP
(período de gestão de _____ a _____)

ANEXO VI
COMPROVANTE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º da Lei 8.742/93, ao examinar o Parecer nº _____ que trata do cancelamento da inscrição da entidade

_____, CNPJ _____, com sede em _____, inscrita neste Conselho, sob número _____, desde ____/____/____, delibera pelo cancelamento da inscrição da referida entidade por essa por não cumprir com as seguintes determinações legais:

- a)
b)

A decisão será encaminhada para publicação no Boletim Oficial Município de Bertioga/SP dia ____ de _____ de 20____, conforme Resolução CMAS nº ____/20____.

Bertioga - SP, ____ de _____ de 20____.

Presidente do Conselho

ANEXO VII
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: _____
Endereço _____ nº ____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____
Telefone/fax: _____ e-mail: _____
Nome do representante legal: _____

2) CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (conforme Resolução CNAS nº 109/2009)

Serviços de Proteção Social Básica.
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
Proteção Social Especial
Média Complexidade
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos - PAEFI;
Serviço Especializado de Abordagem Social;
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
Alta Complexidade
Serviço de Acolhimento Institucional;
Serviço de Acolhimento em República;
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

3) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

OBS: Esta descrição tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da Política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução CNAS nº 109/2010. Isto é, demonstrando a relação entre as atividades e o alcance da garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar.

4) RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE

- () Doações de Associados
() Subvenção social
() Repasse da União
() Promoções próprias
() Doações externas
() Contribuições de Associados
() Repasse estadual
() Repasse municipal

() Outros? Quais: _____

OBS.: _____

5) SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA DOS BENEFICIÁRIOS

Renda familiar Nº De famílias

- () Menos de 1 salário
() De 1 a 2 salários
() Acima de 2 salários

Beneficiário atendido Nº

- () Em tempo integral, com vínculo familiar
() Em tempo integral, sem vínculo familiar
() Em meio período
() Abrigo
() Eventualmente

6) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

7) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

8) RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

Categoria profissional Nº

Assistente Social

Advogado

Psicólogo

Monitor

Área Administrativa

Cozinheira

Outros; Citar

Voluntários: Quantos ?

Existe regulamentação dos mesmos na entidade? () Sim () Não

Existe contrato de voluntariado? () Sim () Não

9) PATRIMÔNIO

Imóvel

- () Alugado () Próprio () Cedido

Equipamentos adequado inadequado

Veículos: () não () sim

Outros

Área total:

Área Construída:

Caso o equipamento seja inadequado fazer um relato acerca da situação.

10) OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA: ____/____/____

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura do responsável

RESOLUÇÃO 02/2014 –13 de março de 2014

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Bertioga/SP para o exercício de 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396 de 2000, com suas posteriores alterações, e pelo seu Regimento Interno, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 13 de março de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117) – centro Bertioga, e:

Considerando que o CMDCA de Bertioga é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Bertioga/SP;

Considerando que o fortalecimento da atuação articulada do CMDCA garante a integração das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que o Plano de Ação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no município de Bertioga, como prioridade absoluta.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação do CMDCA de Bertioga, referente ao exercício de 2014, que consubstancia o anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Bertioga/SP, em 13 de março de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 03/2014 –13 de março de 2014

Dispõe sobre a instituição das Câmaras Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396 de 2000, com suas posteriores alterações, e pelo seu Regimento Interno, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 13 de março de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117) – centro Bertioga,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as Câmaras Temáticas, conforme Regimento

Interno:

I - Câmara de Comunicação – Humberto Ney Santana

II - Câmara de Finanças – Shirley Alvarenga, Rosângela N. Rodrigues e Charles A. Esteves

III - Câmara de Projetos – Marli O. Santos, Shirley Alvarenga, Rosângela N. Rodrigues

IV - Câmara de Legislação – Michel Apolinário, Keila Seidel, Lidia K. Aguiar

V - Câmara de Ética – Lidia K. Aguiar

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Bertioga/SP, em 13 de março de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA



SE VOCÊ TEM 60 ANOS
OU MAIS... COMPAREÇA!

MUTIRÃO DA
CATARATA

AVALIAÇÃO
OFTALMOLOGICA

29/3 SÁBADO
das 8h às 12h

Rua Rafael Costabile, 643
próximo ao Hospital



PREFEITURA DE
Bertioga
SECRETARIA DE SAÚDE



Atender mais rapidamente a demanda por vagas em creches no Município. Este é o objetivo da legislação de autoria do Executivo aprovada na terça-feira (25) pela Câmara Municipal. A nova legislação autoriza a celebração de convênios do Município com entidades privadas para a instalação e administração de creches que atendam crianças de 04 meses a 04 anos incompletos.

A novidade da lei aprovada esta semana é a possibilidade da parceria ser realizada com entidades que funcionem em imóvel locado. Lei anterior permitia convênio somente com entidades instaladas em prédios públicos ou em nome da própria entidade. Além disso, entidades particulares poderão administrar creches públicas, mantendo recursos humanos e materiais adequados, mediante repasse de verbas públicas.

A legislação prevê que o convênio será realizado após avaliação da necessidade de atendimento da demanda existente na

CRECHES

Convênio com entidades vai permitir maior oferta de vagas



Unidade que será inaugurada na Vista Alegre poderá ser administrada por meio de convênio

região onde será instalada a creche. Também deverá ser comprovada a vantagem financeira para o Município com relação às despesas de instalação e custeio da creche. Todos os convênios a serem celebrados deverão ter aprovação do Plano de Trabalho pelo Conselho Municipal de Educação.

Vale ressaltar que as entidades interessadas em firmar convênio para

instalação e administração de creches devem ser filantrópicas e sem fins lucrativos. Em caso de parceria, elas devem apresentar relatórios mensais das atividades e da prestação de contas. Ainda devem comprovar o atendimento às crianças, com a relação nominal de cada uma delas, proporcionando condições iguais de tratamento a todas as crianças, sem discriminação e

mantendo recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento.

Para o secretário de Educação, a legislação é um avanço na possibilidade de terceirização do serviço inclusive em prédios públicos. “Uma das primeiras unidades que podem funcionar por este sistema é a creche da Vista Linda (Antiga Vista Alegre), que está em fase de conclusão e que atenderá mais de 240 crianças”, afirmou o secretário. Ele explica que as entidades particulares poderão administrar a creche, contratando o quadro de funcionários.

“A legislação é um avanço no que se refere aos convênios com entidades. Mas o objetivo maior é garantir mais vagas em creches com maior rapidez, tudo sob supervisão da Prefeitura e do Conselho de Educação”, comemorou o prefeito de Bertioga. Ele ainda fez questão de ressaltar a parceria com a Câmara. “Os vereadores reconheceram a importância da nova lei e o benefício para a comunidade”.

Dentro de 45 dias a Prefeitura deverá publicar decreto regulamentando a nova legislação.

CEE inicia atividades com alunos especiais

O Centro de Educação Especializado (CEE) iniciou as atividades na segunda-feira (24), atendendo, inicialmente, a um grupo de 33 crianças com necessidades especiais, que precisam de um acompanhamento e intervenção constantes e especializados. O CEE está funcionando no imóvel que era destinado à Casa do Educador, na Rua Jorge Ferreira, 586 (Centro), que passou por obras de reforma e adaptação.

Os alunos matriculados no CEE são indicados pelos profissionais de atendimento educacional especializado,

quando a inclusão desses na rede regular de ensino não atende a todas as necessidades para o bom desenvolvimento integral do educando.

No CEE os alunos estão sendo atendidos por uma equipe de educadores, que desenvolvem atividades educacionais, utilizando metodologias específicas para o atendimento às necessidades de aprendizagem, focando em conteúdos conceituais, procedimentais, atitudinais e tarefas de vida prática.

A Casa do Educador, que

funciona há quatro anos está atendendo, provisoriamente, em novo endereço, na Avenida Henrique Costabile (antiga Avenida dos Coqueiros), 206, próximo ao novo atracadouro das balsas, no Jardim Veleiros.

De acordo com a Secretaria de Educação, a Casa do Educador ficará no Jardim Veleiros, enquanto aguarda sua nova sede, em sala localizada no piso superior, anexo à Secretaria de Educação, no Paço Municipal. A mudança definitiva para as novas instalações será logo após a conclusão

da reforma, prevista para três meses.

No novo espaço funcionarão atividades que visam zelar pela saúde do profissional da Educação, proporcionando bem estar, além de prevenir doenças e promover saúde por meio de terapias de autoconhecimento e convivência profissional como, yoga, massagem, argiloterapia, drenagem e atendimento psicólogo. Os educadores também contarão com atividades em piscina, ginástica, entre outras que possam ser desenvolvidas no local.

ESPORTE

Indaiá recebe 2ª etapa do Circuito de Travessias, dia 06

Inscrições seguem até segunda-feira (31) e podem ser feitas pelo site www.th5eventos.com.br

Bertioga recebe, no próximo dia 06, no cantão do Indaiá (Praia da Enseada), a 2ª etapa do Circuito de Travessias, válida para a 2ª Etapa Circuito Verão de Travessias. As inscrições seguem até segunda-feira (31) e podem ser feitas pelo site www.th5eventos.com.br. São esperados para a prova 250 participantes de diversas localidades do Estado. A taxa de inscrição varia de acordo com a categoria.

Com largada a partir das 9 horas, a prova consiste em percursos com distâncias de 3 km para revezamento de duplas, sendo uma volta de 1,5 km cada; 800 metros da prova curta, para as categorias Individual masculina e feminina; e 3 km prova longa, para as categorias Individual masculino e feminino. A prova também vai contar com as categorias

Infantil, Melhor Idade e Duplas.

O percurso é demarcado por boias e os atletas serão premiados por etapa e, ao final do circuito, com troféus e medalhões de ouro, prata e bronze. A próxima etapa do Circuito Verão de Travessias será realizada no dia 1º de junho, na Barra do Sahy, no município de São Sebastião (Litoral Norte); a 4ª etapa, no dia 14 de setembro, na Praia da Enseada, em Guarujá; e a última etapa; dia 30 de novembro, no cantão do Indaiá, em Bertioga.

A Travessia Indaiá conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes. Mais informações sobre a maratona aquática podem ser obtidas na TH5 Eventos, pelo telefone (13) 3313-1236 ou pelo site www.th5eventos.com/travessia/index.asp.

Marcos Pertinhes



Com largada a partir das 9 horas, a prova consiste em percursos com distâncias de 3 km

Dirceu Mathias



Escola também oferece atividades voltadas ao esporte adaptado, usando as praias de Bertioga como ambiente ideal

Surf Sem Limites atende idosos do Centro de Convivência

A Escola Sirena de Surf, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio do Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini, realiza neste sábado (29), mais um evento que faz parte do Projeto Surf Sem Limites. Desta vez, um grupo de cerca de 80 idosos passarão pela experiência de surfar, alguns pela primeira vez.

O evento acontece das 9 às 12h30, na praia da Riviera de São Lourenço, em frente ao Módulo 5. O objetivo é promover a integração

por meio do esporte. A Escola Sirena de Surf já realizou o Surf Sem Limites com integrantes de entidades que atendem crianças e jovens com deficiência.

Informações sobre a Escola Sirena de Surf podem ser obtidas pelo site www.sirenasurf.com.br ou no [facebook.com/escolasirenadesurf](https://www.facebook.com/escolasirenadesurf). O Centro de Convivência Zeferino Orlandini fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 - Centro (antiga Vila Itapanhaú).

ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO E METAS 2014
Parte integrante da Resolução 002/2014

META	AÇÃO	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1 – Reunir as entidades não governamentais e governamentais de defesa, promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente	1.1- Fazer diagnóstico da demanda no Município 1.2 - Levantar demandas das entidades; 1.3 - Apoiar projetos de defesa, promoção, proteção e atendimento a crianças e adolescentes;	Material de apoio	1.1 - Até agosto/2014 1.2 – setembro/2014 1.3 – dezembro/2014	CMDCA Secretaria de Assistência Desenvolvimento Trabalho e Renda Conselho Tutelar Vara da Infância e Juventude Ministério Público
2- Capacitar continuamente a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e técnicos municipais), fortalecendo o Sistema Municipal de Garantia de Direitos	2.1 - Seminários; 2.2 - Cursos; 2.3 - Debates; 2.4 - Fóruns 2.5 - Capacitações em geral	- Transporte; - Diárias; - Palestrantes; - Data Show; - Material didático em geral Faixas, convites, teatro, palestrantes, papel A4, alimentação, material de apoio, espaço para eventos.	Até dez/2014	CMDCA e Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar Ministério Público Secretaria de Saúde Secretaria de Educação
3 – Prevenir e enfrentar a violência sexual infanto-juvenil	3.1 Capacitar Agentes Comunitárias de Saúde para conhecer o Sistema de Garantias e encaminhamentos; 3.2 Palestras nas escolas estaduais durante o ano na rede estadual e municipal	3.1 Data Show, folders, pastinhas, canetas, bloco de anotações, vídeo, máquina fotográfica (revelação de fotos), alimentação	Até outubro de 2014	Secretaria de Assistência Desenvolvimento Trabalho e Renda, CREAM, CMDCA, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde
4 – Acolher crianças e adolescentes em situação de risco social	4.1 Criar Programa Família de Apoio 4.2 Entidades de Acolhimento sem convênio com município	4.1 Equipe técnica, mídia, cadastro, carro, folders 4.2 Repasse financeiro, transporte, cadastro	Até dez/2014	Secretaria de Assistência Social; CMDCA; Ministério Público; Poder Judiciário Secretaria de Educação
5 – Incentivar a implementação de políticas públicas inovadoras e/ou complementares de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, por meio do fortalecimento das entidades não-governamentais	- Fortalecer a destinação ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente - Identificar possíveis doares à Campanha Destinação Criança - Buscar parceiros no intuito de angariar recursos para o FMDCA - Votar e aprovar resolução de autorização para captação de recursos financeiros para o FMDCA	Impressões, telefone, transporte, computador com internet, repasse de recurso financeiro às entidades com projetos aprovados pelo FMDCA	Até dez/2014	CMDCA, Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Câmara de Planejamento e Coordenação de Programas e Projetos Ministério Público Conselho Tutelar Secretaria de Saúde Secretaria de Educação
6 - Diagnóstico municipal do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, analisar, compatibilizar e sistematizar o conjunto de informações e dados produzidos pelo CMDCA acerca da situação da infância no período de 2012 a 2013.	Elaborar termo de referência para leitura e organização do conjunto de documentos diagnósticos; - Lançar edital de contratação de consultoria; - Contratar assessoria para leitura crítica do conjunto de documentos produzidos; elaboração de relatório analítico integrador do conjunto de documentos analisados.	Abertura de processo administrativo para a contratação do serviço	Até dezembro/2014	CMDCA Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Conselho Tutelar Ministério Público Vara da Infância e Juventude
7 - Apoiar, incentivar e divulgar as ações de comunicação e mobilização da comunidade e do CMDCA	Levantar as atividades de mobilização e comunicação a serem divulgadas no período; - Definir temas de campanhas; - Definir meios de comunicação; - Reestruturar site (Portal do CMDCA) - Articular com o CONDECA, CONANDA E Fórum Municipal, Estadual e Nacional de Defesa de Direitos de crianças e adolescentes; - Articular com a Defensoria Pública Estadual e Municipal, Ministério Público e Núcleos de Defesa; - Articular com os Conselhos Setoriais e de segmentos, como também com as secretarias municipais de saúde, educação, assistência social, habitação, dentre	Impressões, telefone, transporte, computador	Novembro/2014	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda CMDCA CÂMARA DE COMUNICAÇÃO

8. Acompanhar a construção da peça orçamentária do município 2015	- Subsidiar a formulação e execução do orçamento público, desde as Plenárias do Orçamento Participativo, junto ao Executivo e ao Legislativo Municipal - Desenvolver sistema de prestação de contas da aplicação dos recursos do FMDCA; - Priorizar o debate sobre o orçamento criança e a alocação de recursos para a área e inclusive ao FMDCA.	Impressões, telefone, transporte, computador. - propor Orçamento da Criança e do Adolescente	Julho/2014	CMDCA CÂMARA DE FINANÇAS Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
9. Capacitar conselheiros de direitos e tutelares	Definir temas para capacitação; - Elaborar termo de referência para capacitação; - Lançar edital para contratação;	Abertura de processo para realização de encontros Custeio de palestrantes.	Novembro/2014	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda CMDCA Conselho Tutelar Ministério Público
10. Realizar Campanha Destinação Criança	- Mobilizar possíveis doadores - fazer resoluções para permitir que as entidades possam fazer captação de recursos via fundo municipal - encaminhar ofício para as empresas de Bertioga - mobilizar a sociedade em evento de lançamento da Campanha - fazer intercâmbio com outros municípios da Região Metropolitana - realizar pedágios - Realizar campanha e desenvolver materiais de divulgação para incentivo a doação para o FMDCA;	- abertura de processo administrativo para realização das atividades aprovadas pelo conselho	Novembro/2014	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda CMDCA Entidades credenciadas ao CMDCA

AETUB

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA COMUNICA que:

A partir do dia 07/04/2014, entrará em vigor a Linha 14, que atenderá os associados das cidades de Guarujá e Santos (mais informações na sede da AETUB). A Linha 14 sairá da baldeação às 17h40. O itinerário da Linha 14 será fixado na sede da AETUB. Os inscritos na lista de espera poderão Comparecer à sede da AETUB para a Associação a partir de segunda-feira dia 31/03/2014.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO

Os Associados deverão comparecer à sede da AETUB para assinar o contrato do fretamento e as notas promissórias. Horário de Atendimento: de segunda- feira à sexta- feira das 8 às 13h e das 14 às 17h.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO MENSALIDADE/RATEIO

A semestralidade da AETUB e o rateio decorrente do fretamento, a partir de 02/01/2014 serão cobrados separadamente na seguinte forma:

- **Semestralidade** - Taxa de R\$ 240,00 em um único boleto com vencimento em (1º semestre 10/01/2014), (2º semestre 10/07/2014) ou dividido em três (03) parcelas de R\$ 85,00, boletos com vencimento no dia 10 dos respectivos meses (1º semestre: janeiro, fevereiro e março), (2º semestre julho, agosto e setembro).

- **Rateio do Fretamento*** - boletos com vencimento no dia 10 dos respectivos meses (1º semestre: fevereiro, março, abril, maio e junho) e (2º semestre agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro). R\$ 120,10 (cento e vinte reais e dez centavos)

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

VAGAS EXISTENTES PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

NAS LINHAS das cidades de SANTOS (LINHA 03 – 02 VAGAS , LINHA 07 – 02 VAGAS, LINHA 08 – 16 VAGAS)

MOGI DAS CRUZES (LINHA 05 – 04 VAGAS, LINHA 11 – 13 VAGAS) estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 31/03/2014 a 02/04/2014, das 8 às 13h e das 14 às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA**.

Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.

LISTA DOS DOCUMENTOS	
I – Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico,	
II – Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.	
III – Cópia de portador de necessidades especiais (laudo médico).	
IV – Cópia Comprovante de renda.	
V – Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.	
VI – Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).	
VII – Cópia histórico escolar.	

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONVOCAÇÃO PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA CONVOCA os listados abaixo para se associar.

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 31/03/2014 a 02/04/2014 das 8 às 13h e das 14 às 17h munidos dos documentos listados abaixo.

CÓPIA DO RG; CÓPIA DO CPF; CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR; CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO; CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO (exceto para menor de 18 anos); CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA; CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA; 02 FOTOS 3X4; PROTOCOLO (Não precisa ser autenticado); EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA DE R\$ 240,00, E RATEIO DE R\$120,10 NO ATO DA INSCRIÇÃO. OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS.

ÔNIBUS 03		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Jorge Humberto Ferreira	IFSP	Superior em Automação Industrial

ÔNIBUS 06		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Ana Rosa Isidoro	Damásio Educacional	Preparatório para OAB
*Stella Luciana Raymundo	Damásio Educacional	Preparatório para OAB

*Associado será convocado do ônibus 06 para o ônibus 13

ÔNIBUS 08		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Lais Beliski Olegáriode Melo	Unimonte	Medicina Veterinária

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONVOCAÇÃO PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA CONVOCA os listados abaixo para se associar.

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 31/03/2014 a 04/04/2014 das 8 às 13h e das 14 às 17h munidos dos documentos listados abaixo.

CÓPIA DO RG; CÓPIA DO CPF; CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR; CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO; CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO (exceto para menor de 18 anos); CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA; CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA; 02 FOTOS 3X4; PROTOCOLO (Não precisa ser autenticado); EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA DE R\$ 240,00, E RATEIO DE R\$120,10 NO ATO DA INSCRIÇÃO. OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS

ÔNIBUS 01		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
*Jean Paulo Cavalcante da Silva	Unaerp	Engenharia Civil
*Natalia Lara Chagas	Unaerp	Direito
*Késya Vanessa dos Santos Leite	Unaerp	Fisioterapia
*Natielle Menezes dos Santos	Unaerp	Serviço social
*Leideneia dos Santos Pinheiro	Unaerp	Direito
*Lidiane Matos de Oliveira	Unaerp	Serviço social
*Rodrigo Santos Martins	Unaerp	Tecnólogo em Logística
*Demétrius Vidal Azevedo Filho	Unaerp	Educação Física
*Marcelo de Sousa Junior	Unaerp	Educação Física
*Bianca Oliveira Santos da Silva	Unaerp	Engenharia Civil

*Rafael Ferreira de Novais	Unaerp	Fisioterapia
*Thalita Zen	Unaerp	Serviço social
*Guilherme Barros Martins	Unaerp	Educação Física
*Claudia Soares Lima	Unaerp	Direito
*Maria Eunice da Costa Lima	Unaerp	Enfermagem
*Sergio Rodrigues de Souza	Unaerp	Ciências Contábeis
*João Ricardo Sousa dos Santos	Unaerp	Química
*enato Daniel Ferreira Moraes	Unaerp	Educação Física
*Lucas Marcelo ribeiro dos Santos	Unaerp	Educação Física
*Lucas Jardel do Nascimento Carvalho	Unaerp	Enfermagem
*Jackson Rodrigues dos Santos	Unaerp	Fisioterapia
*Yuri dos Santos	Unaerp	Fisioterapia

*Associado serão convocados do ônibus 01 para o ônibus 14

ÔNIBUS 08 (Noite – Guarujá)		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
*Perla Saraiva Barbosa	1º de Maio	Técnico em Contabilidade
*Derkian do Nascimento Santos	1º de Maio	Meio Ambiente
*Rafael Santos da Silva	1º de Maio	Manutenção de aeronaves
*Esmeralda da Conceição dos Santos	Don Domênico	Letras- Licenciatura Plena
*Sabrina Duarte Noronha	Don Domênico	Pedagogia
*Gabriela Saldanha dos Santos	Don Domênico	Administração

*Associado serão convocados do ônibus 08 para o ônibus 14

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

LISTA DE ESPERA DO 1º SEMESTRE 2014 DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ÔNIBUS 01 (GUARUJA) (UNAERP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	688	Jean Pulo Cavalcante da Silva	Engenharia Civil
2º	667	Natalia Lara Chagas	Direito
3º	647	Késya Vanessa do Santo Leite	Fisioterapia
4º	777	Natielle Menezes dos Santos	Serviço Social
5º	771	Leideneia dos Santos Pinheiro	Direito
6º	656	Lidiane Matos de Oliveira	Serviço Social
7º	689	Rodrigo Santos Martins	Logística
8º	650	Demétrius De Vidal Azevedo Filho	Educação Física
9º	757	Marcelo de Souza Cardoso Junior	Educação Física
10º	785	Bianca Oliveira Santos da Silva *	Engenharia Civil
11º	802	Rafael Ferreira de Novais	Fisioterapia
12º	805	Thalita Zen	Serviço social
13º	759	Guilherme Barros Martins	Educação Física
14º	821	Claudia Soares Lima	Direito
15º	832	Maria Eunice da Costa Lima	Enfermagem
16º	842	Sergio de Souza	Ciências Contábeis
17º	856	João Ricardo Sousa dos Santos	Química
18º	859	Renato Ferreira Moraes	Educação Física
19º	868	Lucas Marcelo Ribeiro dos Santos	Educação Física
20º	869	Lucas Jardel do Nascimento Carvalho	Enfermagem
21º	871	Jacson Rodrigues dos Santos	Fisioterapia
22º	882	Yuri Alves dos Santos	Fisioterapia

ÔNIBUS 02 (SANTOS) (UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENEU SANTISTA/LICEU SANTISTA)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	747	Luiz Fernando Leme de Oliveira	Engenharia Civil
2º	685	Bianca Aparecida C. Ribeiro	Fisioterapia
3º	677	Micheli Venâncio dos Santos	Serviço Social
4º	629	Tais Romualdo dos santos	Enfermagem
5º	732	Jaqueline Cordeiro dos Santos (não veio)	Enfermagem
6º	672	Liliane Queiroz Ligorio dos Reis	Farmácia
7º	671	Wagner dos santos Coelho	Engenharia Civil
8º	704	Karlanakuliny Pontes (não veio)	Pedagogia
9º	699	Thailiane Carmo Santos	Estética e Cosméticos
10º	639	Amario Amâncio Sousa	Ciências da Computação
11º	643	Nathalia Lopes Machado	Estética e Cosméticos
12º	756	Diego Faustino dos Santos	Fotografia
13º	635	Glauca Dantas Correia	Ciências Contábeis
14º	630	Renato Victor do Santo Junior	Engenharia Civil
15º	634	Bruno Moraes	Psicologia
16º	764	Jose Ricardo Batista	Radiologia
17º	694	Josiane Conceição Ferreira	Estética e Cosméticos
18º	641	Tialia Souza de Jesus	Enfermagem
19º	713	José Thiago de Barros	Engenharia Civil
20º	712	José Souza Santos	Engenharia de Petróleo
21º	633	Fátima Aparecida de Souza (não veio)	Gestão Ambiental
22º	674	Euclydes Brasil dos Santos Neto	Ciências da Computação
23º	642	Lidia Do Carmo Barros Francisco	Enfermagem
24º	691	Bruna Marques Santoni (não veio)	Direito
25º	638	Jaciara Maria de Toledo	Enfermagem
26º	632	Matheus Arlindo Maia	Arquitetura
27º	801	Ana Clara dos Santos Benevides	Arquitetura e Urbanismo
28º	810	Wistiane Jhonne Batista da Silva	Administração
29º	811	Viviane Silva Aguiar	Administração
30º	876	Gabriel Eugenio Duccini	Administração
30	886	Alexandro Oliveira Santos	Eng. Controle e Automação

ÔNIBUS 3 (SANTOS) (UNISANTA / UNILUS/LUSIADAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	767	Felipe Cirilo Pereira Alves	Engenharia Mecânica
2º	644	Renato Marcelo Machado	Engenharia Civil
3º	640	Isael do Nascimento Almeida	Engenharia Civil
4º	728	Fabiano Rimonoto Silva	Engenharia Mecânica
5º	641	Samantha Ribeiro Ferreira	Educação Física
6º	626	Felipe de Oliveira Venancio	Música
7º	624	ThainaBarbosaGovernal	Biologia Marinha
8º	648	Ana Flavia Santos Galante	Desig de Interiores
9º	643	Cintia Tavares de Souza	Pedagogia
10º	640	Vanessa Bazuco Ortiz	Jornalismo
11º	646	Natalia Matos de Oliveira	Educação Física
12º	676	Nikollas Barbosas dos Santos	Arquitetura
13º	650	William Hideyoshi Mizuquidi dos Santos	Arquitetura
14º	731	Luís Gustavo AmaralInacio	Engenharia Eletrica
15º	679	PatriciaC. Andrade dos Santos (não veio)	Engenharia Civil
16º	638	Lais Oliveira Guedes	Engenharia Civil
17º	768	Alan Santos Rodrigues	Engenharia Civil

18º	639	Anney da Silva Raposo	Engenharia Civil
19º	639	Victor Ferreira dos Santos Souza	Biologia Marinha
20º	711	Maira Pimentel dos Santos	Administração
21º	797	Danielle Caroline Martins Souza	Administração
22º	793	Samanta Cristina do Amaral de Souza	Eng. Civil
23º	796	Alexandre Augusto dos Santos	Gestão de Recursos Humanos
24º	807	Matheus Dionisio Garcia Luis (não veio)	Publicidade e Propaganda
25º	816	Tatiane Modesto Barbosa	Farmácia
26º	860	Jorge Humberto Ferreira (não veio)	Sup. Em Automação Industrial
27º	862	Nyara Rodrigues de Siqueira	Farmácia
28º	866	Yasmin de Paula	Publicidade e Propaganda
29º	889	Jorge Humberto Ferreira	Automação Industrial

ÔNIBUS 4 (MOGI) (UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	646	Thallysson RogérioSousa Costa	Nutrição
2º	647	Ramon Florenciode Omena Silva	Recursos Humanos
3º	719	Mayara Santos do Nascimento	Odontologia
4º	724	Caroline Souza da Silva	Tec. Edificações
5º	641	Gevane dos Santos Santana	Psicologia
6º	627	Midia Costa oliveira	Nutrição
7º	675	Caroline Costa Almeida Pereira	Direito
8º	737	Gerlania Moreno de Azevedo	Administração
9º	628	Felipe Jonatan marques da Silva	Odontologia
10º	774	Carla dos Anjos Sales	Direito
11º	631	Robson Fernando de Andrade	Desenvolvimento de Sistema
12º	746	Erison de Souza Nunes	Arquitetura
13º	759	Guilherme Barros Martins	Educação Física
14º	780	Jhuan Gustavo de Oliveira Ferreira	Sistema da Informação
15º	673	Nayrakaline Nunes Rego	Recursos Humanos
16º	707	Benito Batista Rocha	Edificações
17º	752	Ana LuizaRosalvo de Sousa	Psicologia
18º	718	Ysmi Caroline Bispo da Silva	Fisioterapia
19º	726	Ramon da Silva Ribeiro	Direito
20º	705	Lucas Borges Rosa	Técnico em Edificações
21º	720	Mariana Gutiez	Nutrição
22	701	Emerson Lima da Paz	Engenharia Civil
23º	623	Clarice Maria Prado da Silva	Psicologia
24º	818	Quezia Costa Oliveira	Pedagogia
25º	827	Douglas Soares Sales	Marketing

ÔNIBUS 5 (MOGI) (UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	743	Carlos Roberto Medeiros da Sila Junior	Técnico em Edificações
2º	678	Lucas de Almeida Neves	Técnico em Edificações
3º	736	Jaqueline Vitoria do Bonfim	Ciências Biológicas
4º	692	Sonia da Fonseca Vaz Neta	Arquitetura e Urbanismo
5º	659	Maria Evaneide Oliveira M. Martinho	Tec. Prótese Dentaria
6º	738	AcletoSantos Falcão	Arquitetura e Urbanismo
7º	769	Erika Maria Bezerra Pereira	Serviço Social
8º	681	Evelyn Tamires da Mota Santos	Odontologia
9º	753	Jefferson Souza de Oliveira	Engenharia Civil
10º	729	EduardoXinglar da Silva	Rede de Computadores
11º	751	Willian Foss de Azevedo	Odontologia
12º	652	Thais Garcia Jardim (não veio)	Tecnólogo em óptica e optometria
13º	698	Tamara Daniela santos Canavezzi	Odontologia
14º	784	Lucas Rodrigues Cavalcante *	Engenharia Civil
15º	791	Eida Silva do Amparo Cardoso *	Psicologia
16º	789	Isabella da Silva Nunes *	Técnico de Edificações
17º	800	Thayna Dantas de lima Rocha	Arquitetura
18º	794	Crineu Cordeiro de Oliveira	Arquitetura
19º	795	Welica Maria da Silva	Odontologia
20º	798	Igor Francis da Silva Nunes(Desistiu)	Eng. Civil
21º	814	Rosilene dos Santos Balle da Silva	Direito
22º	815	Jennifer Roberta Ferreira dos Stos Barbosa	Eng. Química

ÔNIBUS 6 (SANTOS) (UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	642	Willian Paula dos Santos	Design de Moda
2º	772	Vanessa Dantas de Faria	Pedagogia
3º	643	CleideaneMaria Rodrigues	Arquitetura e Urbanismo
4º	776	Victor Hugo Sábio	Engenharia Civil
5º	742	Isabela de Paiva Silva	Engenharia Civil
6º	760	Reinaldo Silva dos santos	Engenharia Civil
7º	637	Beatriz Rodrigues S. Almeida	Biomedicina
8º	740	Jonas Alves da Silva	Engenharia Civil
9º	715	Vanusa Rodrigues da Silva (não veio)	Estética e Cosméticos
10º	763	Suzy fontes de Moraes	Ciências Contábeis
11º	758	Ordalia Alves Carneiro	Ciências Contábeis
12º	775	Rouselhien Ribeiro Carvalho	Engenharia Civil
13º	733	Kella Ferreira Silva	Fisioterapia
14º	636	Barbara Silva Santos	Tradução e interpretação
15º	655	Aline Maria Gomes Pinto	Pedagogia
16º	749	Débora Cristina Fernandes da Silva	Serviço Social
17º	640	Leandro Pereira dos Santos	Educação Física
18	647	Felipe Alves da Silva(não veio)	Arquitetura
19º	651	Mateus Gonzaga de Oliveira	Música
20º	725	Willian Carlos Soares Pereira	Engenharia Mecânica
21º	670	Eduardo dos Santos Maroues	Design Gráfico
22º	644	Valeska leite Santos	Estética e Cosméticos
23º	727	Anderson Souza Costa	Análise de Sistema
24º	748	Roger LudifantinatSusti	Tradução e interpretação
25º	646	Ellen ElizabethGilenz Valente	Engenharia Civil
26º	654	Fágner Oliveira Bezerra	Educação Física
27º	686	Mariane de Sousa Costa	Música
28º	778	Julianne Marie Santos F. A. Morais	Farmácia
29º	714	Gabriella de Ponte Goncalves(Desistiu)	Engenharia Ambiental
30º	700	Diogo Banco	Engenharia Civil
31º	662	Lucas Martelli	Arquitetura e Urbanismo
32º	790	Margair da Conceição Evangelista *	Nutrição
33º	865	Gisele Maria Lima De Oliveira	Enfermagem
34º	867	Gustavo Pires de Oliveira(não veio)	Eng do Petróleo
35º	872	Mirelle Carneiro Santos	Psicologia
36º	873	Ana Beatriz Lopes Nunes	Biomedicina
37º	891	Ana Rosa Isidoro	Preparatório para OAB
38º	892	Stella Luciana Raymundo	Preparatório para OAB

ÔNIBUS 7 (SANTOS) (UNISANTA/SENALC/TREINASSE/FEFIS/ESAMC/FATEC/UNIP (ponta da praia) /ETEC)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	669	Luiza de Souza Borges	Educação Física
2º	762	Mateus Rodrigues dos Santos Pereira	Biologia Marinha
3º	668	Murilo Coelho Nunes	Engenharia Civil
4º	637	Erika Matos dos Santos	Educação Física
5º	767	Taynara Cunha Ferreira	Metodologia
6º	682	Renato Faustino Rodrigues de Oliveira	Ciências Biológicas
7º	708	Mateus Isla da Silva Pereira	Sistema de Informação
8º	665	Carla Gomes dos Santos	Engenharia de Petróleo

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
9º	661	Merissa Mercereida Patricio	Farmacia
10	664	Milena Carmem Patricio	Engenharia Química
11º	649	Wagner Cardoso da Silva	Engenharia Civil
12º	735	Luan Henrique Moscard de Oliveira	Engenharia Civil
13º	792	Guilherme Rodrigues da Silva *	Moda
14º	787	Maria do Socorro Bezerra *	Engenharia Civil
15º	786	Silvania Maria de Souza *	Jornalismo
16º	788	Roberta Keyla Kojima *	Ciências Biológicas
17º	781	Marco Antonio Pereira Patricio *	Engenharia Civil
18º	819	Daniela Pereira Dourado	Design de Interiores
19º	825	Lais Aparecida Pereira dos Santos	Gestão em Moda

ÔNIBUS 08 MANHÃ (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	839	Alana Melquides Santos	Nutrição
2º	849	Wichile Rosa do Nascimento	Nutrição
3º	861	Monique Vitorino Jorge	Eng de Produção
4º	857	João Miguel A A Azevedo	Eng da Produção
5º	874	Aretha Santos Siqueira	Farmácia
6º	878	Yasmim Cunha Ferreira	Nutrição
7º	879	Leticia do Nascimento Aniceto	Nutrição
8º	883	Gabriela Bichir Ferreira	Gastronomia
9º	887	Fáuzia Neves	Psicologia
10º	890	Lais Bileski Olegario de Melo	Medicina Veterinária

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	745	Vitor Machado Jorge	Direito
2º	644	Maria Paula de Nicola Ariete	Engenharia Civil
3º	684	Deborah Triveratto de Mattos	Medicina Veterinária
4º	744	Emanuel Nunes dos Santos	Psicologia
5º	697	Stefany Sena Souza	Oceanografia
6º	645	Cicero Alisson Pereira dos Santos	Nutrição
7º	657	Josefa Julienne Lins da Silva	Arquitetura e Urbanismo
8º	636	Erika Janine Alves dos Santos	Arquitetura
9º	663	Beatriz Costa Moreira	Farmácia
10º	739	Luana Cristine Paz da Silva	Medicina Veterinária
11º	638	Matheus Marins de Oliveira	Educação Física
12º	680	Gustavo Henrique Gomes Alvares P. dos Santos	Engenharia Mecânica
13º	683	Fabio Luz Oliveira	Desenho Industrial
14º	741	Alex Portugal Monteiro	Engenharia Civil
15º	770	Adlaine Hellen da Silva Santos	Serviço Social
16º	710	Kawany Viola da Silva Miguel	Direito
17º	766	Leticia Francielle Coutinho	Biomedicina
18º	773	Fauzia Neves	Psicologia
19º	660	Nataly da Silva Dias	Direito
20º	658	Carlos Mitsuru Horikawa Junior (não veio)	Odontologia
21º	695	Mariana de Oliveira Roças	Gestão Empresarial
22º	754	Jaime do Espírito Santo Pinheiro Neto	Engenharia do Petróleo
23º	625	Elsangela dos Santos Viana	Engenharia Civil
24º	779	Ana Beatriz Lopes Nunes*	Biomedicina
25º	782	Emili Cordeiro Santos *(não veio)	Odontologia
26º	783	Camilla da Silva Lombardi *	Engenharia Química
27º	812	Graciele Gonçalves dos Santos	Educação Física

ÔNIBUS 10 (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	645	Jonatas Germano Pinto de Oliveira	Publicidade e Propaganda
2º	761	Joseane Reis de Oliveira	Arquitetura
3º	648	Lais Silva de Paula	Nutrição
4º	706	Weverton Thiago Macimos Souza	Engenharia Elétrica
5º	702	Elmasque da Silva Lima	Educação Física
6º	734	José Lucas Nunes Noqueira	Comunicação Social
7º	721	Karine Ferreira Almeida (não veio)	Ciências Econômicas
8º	703	Vanessa da Silva Viana	Fisioterapia
9º	709	Yurivan de Oliveira Silva	Arquitetura e Urbanismo
10º	645	Linda Inês Guimarães Alves	Direito
11º	650	Danillo Aguiar Silva	Licenciatura em Historia
12º	717	Talita Brito Ozela	Nutrição
13º	687	Jessyca Hernanes Peryes da Silva	Arquitetura e Urbanismo
14º	723	Vera Machado dos Santos (não veio)	Engenharia Civil
15º	716	Mateus Santana Lucas	Gastronomia
16º	622	Tainá Cristine Conceição Silva	Ciências Biológicas
17º	693	Maria Tais Gomes dos Santos	Estética e Cosméticos
18º	653	Luiz Alberto Pereira Felix	Rede de Computadores
19º	648	Sergio Henrique Martelli	Engenharia Civil
20º	649	Givanildo José Gomes da Silva	Ciências da Computação
21º	642	Luana Souza Queilhas Esteves	Relações Internacionais
22º	690	Leonardo Narducci Almeida	Engenharia Civil
23º	799	Jocione Nascimento Costa	Ciências Contábeis
24º	803	Nailza Leal Pereira	Gastronomia
25º	804	Erickson Emanoel Fontes	Arquitetura e urbanismo
26º	806	Aline Jamile dos Reis Silva	Turismo
27º	808	Rafaela Mary Soares Barboza Sales	Biomedicina
28º	809	Luana Peixoto da Silva	Recursos Humanos
29º	817	Maria Julia Meira Matos	Engenharia de Produção
30º	824	Camilla Calisto dos Santos Carneiro	Direito
31º	822	Thiago Manoel Arlindo	Ciências Biológicas
32º	826	Priscila Rosendo Souza do Rosário	Arquitetura

ÔNIBUS 11 (MOGI)
(UBC/-UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	837	Janaina de Moraes (não veio)	Farmácia
2º	834	Elen Almeida de Souza Dellino	Prótese Dentária
3º	851	Fernando Ferreira Santos	Eng. Civil
4º	844	Miquelias Pinto Moncao (não veio)	Direito
5º	852	Nicole da Silva Mendonça (não veio)	Direito
6º	875	Tárcia Doria de Jesus	Gestão em Recursos Humanos
5º	888	Eduardo Xindar da Silva	Sistemas da Informação

ÔNIBUS 12 (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	830	Tatiana Oliveira Alves	Biomedicina
2º	831	Mateus Gomes de Lira	Musica
3º	853	Bruna Fernanda Cordioli	Arquitetura
4º	854	Felipe Magalhães dos Santos	Design Gráfico
5º	855	Reinaldo Silva dos Santos	Eng. Civil
6º	858	Giuliana Gonçalves Barbosa	Fisioterapia
7º	864	Elane Monteiro Amorim	Eng. Civil
8º	885	Gustavo Pires de Oliveira	Engenharia do Petróleo

ÔNIBUS 13 (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	828	Cleiton Miranda Ramos (não veio)	Gestão de Segurança Privada
2º	829	Wagner Alves Duarte	Ciências Biológicas
3º	833	Leticia Tokunaga Abilio	Nutrição
4º	838	Jose Roberto dos Santos Monteiro Junior	Eng. Civil
5º	840	Anderson Pereira Alcantara	Eng. Civil
6º	841	Victoria Oliveira Silva	Logística
7º	847	Wesley Braga Franca	Direito
8º	835	Daniela Oliveira Silva	Enfermagem
9º	843	Natalia Cristina de Freitas	Direito
10º	845	Diego Silva Prado (não veio)	Enfermagem
11º	846	Stella Luciana Raymundo (não veio)	Prep. OAB
12º	848	Ana Ana Rosa Isidoro (não veio)	Prep. OAB
13º	850	Debora Loranny Alves da Silva	Fisioterapia
14º	877	Eric Patrick de Alencar Cruz	Propaganda e Marketing
15º	880	Jéssica dos Santos Alves da Silva	Engenharia de Produção
16º	881	Afonso Rocha Bezerra (não veio)	Logística
17º	884	Guilherme Richlowsky	Arquitetura e Urbanismo

ÔNIBUS 14 (GUARUJA)
(UNIESP/DON DOMÊNICO/ADÉLIA/MARQUÊS DE OLINDA/1º DE MAIO)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	666	Perla Saraiva Barbosa	Técnico em Contabilidade
2º	722	Derkaian do Nascimento Santos	Meio Ambiente
3º	755	Rafael Santos da Silva	Manutenção de aeronave
4º	730	Esmeralda da Conceição dos Santos	Licenciatura e Letras
5º	621	Sabrina Duarte Noronha	Pedagogia
6º	823	Gabriela Saldanha dos Santos	Administração

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

LISTA DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF, EXCLUI os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

NOME **ÔNIBUS**
José Inaldo Mauricio Ribeiro dos Santos 06

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO

A partir do dia 26/03/2014 (quarta-feira) o LINHA 12 mudará sua rota deixando de ir e voltar pelo Centro, fazendo o seguinte itinerário na descrição abaixo. Esta mudança visa atender alunos que moram nos bairros do Maitinga e Jd. Rio da Praia.

SENTIDO SESC - BALDEAÇÃO

HORÁRIO	LOGRADOURO	REFERÊNCIA
17:05 HS	Saída Garagem (Av. Anchieta)	Garagem Breda
	Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra	Rotatória Mercado Real (SESC)
17:15 HS	Rua Humberto da Silva Piques	Rotatória em Frente ao (SESC)
	Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra	Rotatória Mercado Real (SESC)
	Av. Anchieta	Rotatória Supermercado Krill
17:30 HS	Av. 19 de Maio	Restaurante e Pizzaria Varanda
17:40 HS	BALDEAÇÃO (Av. 19 de Maio)	Restaurante e Pizzaria Varanda

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO

A partir do dia 01/04/2014 (terça-feira), a linha 13 mudará seu itinerário, deixando de ir até o Centro, passando a fazer sua rota pelo seguinte descrição abaixo:

SENTIDO CENTRO - BALDEAÇÃO (LINHA 13)

HORÁRIO	LOGRADOURO	REFERÊNCIA
17:15 HS	Saída Garagem (Av. Anchieta)	Garagem Breda
	Rua da Saudade	Supermercado Caçula
	Av. Luiz Pereira de Campos	Prefeitura Municipal de Bertioga
	Rua Rafael Costabile	
17:20 HS	Praça Vicente Molinari	Rotatória do Hospital, Câmara
	Av. Leonardo D. Bonna	Condomínio Buriquioça
	Rua Ayrton Senna da Silva	Bombeiros
	Rua Manoel Gajo	Delegacia
17:30 HS	Rodovia Rio-Santos	
17:40 HS	BALDEAÇÃO (Av. 19 de Maio)	Restaurante e Pizzaria Varanda

SENTIDO BALDEAÇÃO - CENTRO (LINHA 13)

HORÁRIO	LOGRADOURO	REFERÊNCIA
00:00 HS	BALDEAÇÃO (Av. 19 de Maio)	Restaurante e Pizzaria Varanda
	Av. 19 de Maio	Rotatória Supermercado Krill
	Av. Anchieta	
	Rua Manoel Gajo	Delegacia
00:10 HS	Rua Ayrton Senna da Silva	Bombeiros
	Av. Leonardo D. Bonna	Condomínio Buriquioça
	Praça Vicente Molinari	Rotatória do Hospital, Câmara
	Rua Rafael Costabile	
	Av. Anchieta	
00:15 HS	Saída Garagem (Av. Anchieta)	Garagem Breda

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

APAE

BALANÇO ANUAL- 2012

	R\$
SALDO ANTERIOR/ 2011	87,03
TOTAL DE RECEITA ANUAL - CONVÊNIO PREFEITURA	239.558,80
DEPÓSITO EFETUADO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	22,00
TOTAL DE DESPESAS ANUAL-2012	239.665,82
TOTAL DE SALDO ATUAL TRANSFERIDO PARA 2013	2,01

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	R\$
FGTS/ GPS- INSS	22.292,48

DESPESA COM PESSOAL- 2012	R\$
SALÁRIO E ORDENADO	187.070,93

DESPESA ADMINISTRATIVA- 2012	R\$
ÁGUA/ LUZ/ TELEFONE/ MAT. DE ESCRITÓRIO/ INTERNET/ COMPRAS	18.040,34
HONORÁRIO TÉCNICOS- CONTABILIDADE	3.600,00
FEDERAÇÃO DAS APAES DO EST. DE SÃO PAULO	1.376,55

DESPESAS DIVERSAS- 2012	R\$
PAPELARIA/ SEGURANÇA RADCON/ SUPERMERCADO/ GÁS	7.190,22

DESPESAS FINANCEIRAS	R\$
TARIFAS BANCÁRIAS	95,30

TOTAL DE DESPESAS DO ANO DE 2012.	239.665,82
-----------------------------------	------------

BALANÇO ANUAL- 2013

	R\$
SALDO ANTERIOR/ 2012	2,01
TOTAL DE RECEITA ANUAL - CONVÊNIO PREFEITURA	239.997,11
DEPÓSITO EFETUADO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	204,10
TOTAL DE DESPESAS ANUAL-2013	240.203,20
TOTAL DE SALDO ATUAL TRANSFERIDO PARA 2013	0,02

DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS	R\$
DARF	856,18

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	R\$
FGTS/ GPS- INSS	35.380,53

DESPESA COM PESSOAL- 2013	R\$
SALÁRIO E ORDENADO	191.350,55
RESCISÃO	3.963,61

DESPESA ADMINISTRATIVA- 2013	R\$
ÁGUA/ LUZ/ TELEFONE/ INTERNET/ COMPRAS	6.385,47
HONORÁRIO TÉCNICOS- CONTABILIDADE	720,00
FEDERAÇÃO DAS APAES DO EST. DE SÃO PAULO	1.034,93

DESPESAS DIVERSAS- 2013	R\$
PAPELARIA/ FRIGORIFICO/DIVERSA	307,83

DESPESAS FINANCEIRAS	R\$
TARIFAS BANCÁRIAS	204,10

TOTAL DE DESPESAS DO ANO DE 2013.	240.203,20
-----------------------------------	------------

DESPESA ADMINISTRATIVA- 2013	R\$
HONORÁRIO TÉCNICOS- CONTABILIDADE	4.720,00
FEDERAÇÃO DAS APAES DO EST. DE SÃO PAULO	3.007,65
ÁGUA/ LUZ/ TELEFONE/ INTERNET/ COMPRAS	23.595,03
COMBUSTÍVEL/VIAGENS/CORREIOS/CONS. MEDICO/CARTORIO/UNIFORMES	1.322,22
LICENCIAMENTO IPVA	2.050,61
PEDAGOGIA	60,60

DESPESAS DIVERSAS- 2013	R\$
PAPELARIA/ FRIGORIFICO/CHAVEIRO/PADARIA/MAT. DE CONST./DIVERSA	18.953,35
REFEIÇÕES/MAT. DE LIMPEZA/FESTA/GÁS/MERCADO/DESCARTAVEIS	12.012,99
FLORES/IMPRESSORA/MEDICAMENTOS	888,90

DESPESAS FINANCEIRAS	R\$
DEPÓSITO	2,01
TRANSFERENCIA	5.102,86

CARTÃO DE CRÉDITO	R\$	1.160,00
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	5.597,83
TOTAL DE DESPESAS DO ANO DE 2013.	R\$	388.170,79

BALANÇO ANUAL GERAL- 2013		
SALDO ANTERIOR/ 2012	R\$	2.631,06

TOTAL DE RECEITA ANUAL 2013- CAIXA	R\$	61.672,92
TOTAL DE RECEITA ANUAL 2013- BANCO C.E.F. - CONTA: 315-6	R\$	240.030,71
TOTAL DE RECEITA ANUAL 2013- BANCO C.E.F. - CONTA: 804-2	R\$	78.535,64
TOTAL DE RECEITA ANUAL 2013- BANCO BRADESCO	R\$	12.214,64
DEP. EFETUADO PARA PGTO. DE TARIFAS BANCÁRIAS- CONTA: 315-6	R\$	170,50
TOTAL DE RECEITAS ANUAL 2013	R\$	392.624,41

TOTAL DE DESPESAS ANUAL 2013- CAIXA	R\$	58.412,43
TOTAL DE DESPESAS ANUAL 2013- BANCO C.E.F. - CONTA: 315-6	R\$	240.203,20
TOTAL DE DESPESAS ANUAL 2013- BANCO C.E.F. - CONTA: 804-2	R\$	77.294,56
TOTAL DE DESPESAS ANUAL 2013- BANCO BRADESCO	R\$	12.260,60
TOTAL DE DESPESAS ANUAL 2013	R\$	388.170,79

SALDO ATUAL 2013	R\$	7.084,68
-------------------------	------------	-----------------

DESPESA IMPOSTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS- 2013		
DARF	R\$	1.700,86
ISS	R\$	104,27

DESPESAS INCIDÊNCIAS TRIBUTARIAS- 2013		
FGTS	R\$	17.310,28
GPS- INSS	R\$	43.540,92

DESPESA COM PESSOAL- 2013		
RETIRADA DA APAE PARA PAGTO. DE CONTAS CH. 000211	R\$	700,00
SALÁRIO E ORDENADO	R\$	198.458,64
13º SALÁRIO	R\$	8.989,80
FÉRIAS	R\$	5.790,08
RESCISÃO	R\$	17.644,54
VALE TRANSPORTE	R\$	5.430,20
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$	10.027,15

SETOR DE CEMITÉRIO

EDITAL Nº. 001/2014 – SETCE

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06 serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº.:	QD.:	BLC.:	NOME:	SEPUL. EM:	DATA VENC.:
1752	03	1	VALDERES DOS SANTOS SILVA	03.05.2010	2013
1755	03	2	ETELVINA DOS SANTOS MACHADO	18.05.2010	2013
1757	03	4	WASHINGTON FERREIRA DE AZEVEDO	27.05.2010	2013
1763	03	6	GERALDO VAZ	11.06.2010	2013
1765	03	6	IRENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	12.06.2010	2013
1766	03	6	ISAAC NUNES OLIVEIRA	13.06.2010	2013
1767	03	6	ABELINO JOSÉ DA SILVA	15.06.2010	2013
1769	03	6	ALVARO SUZINI	16.06.2010	2013
1770	03	6	ERONDINA SANTOS SILVA	18.06.2010	2013
1771	03	6	JUARES FERREIRA DA SILVA	19.06.2010	2013
1772	03	6	UMBELINA FERREIRA SIMPLICIO	19.06.2010	2013
1773	03	6	MARCIA ALBERTINA PERTI NHEZ DE JESUS	20.06.2010	2013
1774	03	5	WELLINGTON CLEITON MELO DO NASCIMENTO	27.06.2010	2013
1776	03	6	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	30.06.2010	2013
1777	03	6	JOSÉ PAULO DE JESUS	30.06.2010	2013
1768	03	6	ALENILDE RODRIGUES ALMEIDA	15.06.2010	2013
1779	03	6	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	04.07.2010	2013
1780	03	6	MICHELI SIRICA	13.07.2010	2013
1782	03	4	AURORA XAVIER DE OLIVEIRA	17.07.2010	2013
1783	03	6	BENEDITO ESTEVES FILHO	18.07.2010	2013
1718	03	2	SEVERINO PAULO DOS SANTOS	05.02.2010	2013
1572	03	2	EROTIDES DIAS DA SILVA	20.03.2009	2012
1610	03	2	MARIA DE LURDES F. VIEIRA	12.06.2009	2012
1615	03	2	MARIA ANGELO SAMPAIO DE A.T. SILVA	23.06.2009	2012
1617	03	2	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	30.06.2009	2012
1735	03	2	AILTON BATISTA DE SIQUEIRA	25.03.2010	2013
-	03	2	ROSELI F. DE OLIVEIRA	16.01.2011	2014
1897	03	2	LUANA REIS DO NASCIMENTO	19.02.2011	2014
1663	03	1	ALTIVO BELMIRO GOMES FILHO	19.10.2009	2012
1689	03	1	MARIA RAMOS DE JESUS	03.12.2009	2012
1749	03	1	MARIA EMILIA MOTA DOS SANTOS	17.04.2010	2013
1876	03	1	DIOGO MOREIRA SEBEZENKOVAS	09.01.2011	2014
1644	03	4	JOSÉ ABILIO DA GRAÇA	02.08.2009	2012
1688	03	4	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	01.12.2009	2012
1690	03	4	ANTONIO ADEMIR FREIRE DA SILVA	06.12.2009	2012
1487	03	4	ANTONIO FRANCISCO A. LEITE	02.09.2008	2011
1789	03	4	ALESSANDRO LUIZ SANTANA	04.08.2010	2013
1882	03	4	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	18.01.2011	2014

Magnos Estevão dos Santos
Chefe de Setor – SETCE

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Nº 04/14-SEFT

Faço saber, através do presente edital, que as empresas abaixo relacionadas tiveram a solicitação de inclusão no regime do Simples Nacional INDEFERIDAS, em face de pendências cadastrais junto a esta municipalidade (não foram detectados pedidos de alvará de funcionamento):

CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA DE SOLICITAÇÃO
19.815.038/0001-40	L. C. A. Araujo Eireli ME	17/03/2014
19.919.285/0001-97	M. D. Com. de Materiais para Revestimentos Ltda. ME	25/03/2014

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital no Boletim Oficial do Município. A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Seção de Fiscalização Tributária.

Bertioga/SP, em 25 de março de 2014

Adm. Haroldo Kalleder
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária
Prefeitura de Bertioga/SP

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 02 de Abril próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 28 de março de 2014

Ronaldo Mendes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 24/03 à 28/03/2014

Nº	Nome	Status
5996/02	Thiago Alves dos Santos	Deferido Cancelamento
2139/13	Maria Cícera Ferreira Lima	Deferido
5905/12	Rafael Alves dos Santos	Deferido
7354/12	Eulália Batista de Souza	Deferido
2884/13	Eliane Aparecido	Deferido
2964/13	Roseli de Arruda	Deferido

CRONOGRAMA DE VISTORIA

A Diretoria de Abastecimento estará vistoriando e selando os equipamentos para o exercício de 2014, conforme cronograma a seguir:

24/03 à 10/04 (segunda à quinta) – carrinhos do Jd. Rafael até a Enseada/Centro - no Mercado de Pescados;
11/04 (sexta) – trailer do Jd. Rafael até Enseada, no próprio local;
14/04 à 24/04 (segunda à quinta) – carrinhos da Riviera até São Lourenço – na Estação de Tratamento da Riviera;
25/04 (sexta) – trailer da Riviera até São Lourenço, no próprio local;
28/04 à 08/05 (segunda à quinta) – carrinhos do Jd. Vista Linda até Indaí – na Prodesan
09/05 (sexta) – trailer do Jd. Vista Linda até Indaí, no próprio local;
12/05 à 22/05 (segunda à quinta) – carrinhos de Guaratuba até Boraceia – no espaço Cidadão de Boracéia;
23/05 (sexta) – trailer de Guaratuba até Boraceia, no próprio local.

Após este período os equipamentos não vistoriados serão autuados e, estando trabalhando irregularmente, removidos.

LICENÇAS QUE SERÃO CANCELADAS

Os permissionários, abaixo relacionados, que ainda não renovaram suas licenças para o exercício de 2014, terão o prazo máximo e improrrogável do dia **31/03 à 03/04/2014, segunda à quinta** para renovarem suas licenças. Após esta data, as mesmas serão canceladas e pedido de revalidação só poderá ocorrer após 36 meses do cancelamento, conforme artigo da Lei 135/95. São elas:

Licença	Permissionário	Modalidade
2-004	Ronaldo Jorge	Trailer
2-026	Juvenal Alves dos Santos	Trailer
2-065	Aguinaldo Ferreira da Silva	Trailer
2-071	Elias dos Santos Sena	Veic. Motorizado
2-075	Edna Alves da Silva	Trailer
2-086	Hélio Epitânio da Rocha	Trailer
7-051	Maria Aparecida Conceição Dias	Carrinho de roupas
7-056	Ana Cláudia Bolina Mendes	Carrinho de roupas
7-057	Marcelo de Almeida Oliveira	Carrinho de roupas
7-064	Elenilson Santos Figueiredo	Carrinho de roupas
7-072	Carlos Catalani	Carrinho de artesanatos
Box 11	Paulo Moreira dos Santos	Mercado Pescados

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Comunico que os servidores que não enviaram fotos para confecção do crachá deverão enviar para e-mail dad@bertioga.sp.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 31 de março de 2014.

Bertioga, 28 de março de 2014

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretoria de Recursos Humanos

CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO

EDITAL Nº 001 DE 25 DE MARÇO DE 2014

Encerramento das Inscrições para o 4º Processo Seletivo do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro – CAMPB

Aos interessados ao 4º Processo Seletivo de Aprendizes para as áreas de assistente administrativo, vendedor de comércio varejista, atendente de farmácia, repositor de mercadorias e práticas bancárias I e II, comunicamos que as inscrições estarão abertas até o dia 04 de abril de 2014. Os candidatos deverão retirar a Ficha de Inscrição para preenchimento, assinatura do candidato e assinatura do responsável na ficha, com cópias dos seguintes documentos: R.G, C.P.F, C.T.P.S, declaração escolar (original) e comprovante de residência. R.G e C.P.F do responsável pelo candidato e comprovação de renda ou declaração (à próprio punho). O CAMPB localiza-se à Rua Rafael Costábile, nº 719 – Vila Itapanhaú – Bertioga – S.P, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 09 às 12 horas e das 13 às 17:30 horas, informações pelos telefones (13) 3316-3532 e (13) 3317-3252.

José Martins Filho
Presidente

Edital nº 002 de 25 de Março de 2014

Encerramento das Inscrições para o 4º Processo Seletivo do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro – CAMPB BORACÉIA

Aos candidatos que residirem em **BORACÉIA**, interessados ao 4º Processo Seletivo de Aprendizes para as áreas de assistente administrativo, vendedor de comércio varejista, atendente de farmácia, repositor de mercadorias e práticas bancárias I e II, comunicamos que as inscrições estarão abertas até o dia 04 de abril de 2014. Os candidatos devem retirar a Ficha de Inscrição para preenchimento, assinatura do candidato e assinatura do responsável na ficha, com cópias dos seguintes documentos: R.G, C.P.F, C.T.P.S, declaração escolar (original) e comprovante de residência. R.G e C.P.F do responsável pelo candidato e comprovação de renda ou declaração (à próprio punho). O CAMPB localiza-se à Rua Rafael Costábile, nº 719 – Vila Itapanhaú – Bertioga – S.P, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 09 às 12 horas e das 13 às 17:30 horas, informações pelos telefones (13) 3316-3532 e (13) 3317-3252. Poderão também retirar a ficha no **Espaço Cidadão de Boracéia**, localizado à Rua José Costa, nº 138 – Boracéia – Bertioga – S.P, no horário das 09 às 16 horas.

José Martins Filho
Presidente

DIRETORIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev/2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	350.195.070,00	350.195.070,00	67.822.424,61	19,37	67.822.424,61	19,37	282.372.645,39
RECEITAS CORRENTES	278.743.770,00	278.743.770,00	65.058.639,53	23,34	65.058.639,53	23,34	213.685.130,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	120.758.000,00	120.758.000,00	37.463.095,68	31,02	37.463.095,68	31,02	83.294.904,32
Impostos	113.450.000,00	113.450.000,00	35.693.824,10	31,46	35.693.824,10	31,46	77.756.175,90
Taxas	7.308.000,00	7.308.000,00	1.769.271,58	24,21	1.769.271,58	24,21	5.538.728,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.672.000,00	4.672.000,00	1.018.986,39	21,81	1.018.986,39	21,81	3.653.013,61
Contribuições Sociais	72.000,00	72.000,00	45.712,62	63,49	45.712,62	63,49	26.287,38
Contribuições Econômicas	4.600.000,00	4.600.000,00	973.273,77	21,16	973.273,77	21,16	3.626.726,23
RECEITA PATRIMONIAL	2.347.500,00	2.347.500,00	210.323,90	8,96	210.323,90	8,96	2.137.176,10
Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.277.500,00	2.277.500,00	210.323,90	9,23	210.323,90	9,23	2.067.176,10
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.199.570,00	125.199.570,00	19.889.439,87	15,89	19.889.439,87	15,89	105.310.130,13
Transferências Intergovernamentais	123.896.310,00	123.896.310,00	19.889.400,27	16,05	19.889.400,27	16,05	104.006.909,73
Transferências de Convênios	1.303.260,00	1.303.260,00	39,60	0,00	39,60	0,00	1.303.220,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.754.700,00	25.754.700,00	6.476.793,69	25,15	6.476.793,69	25,15	19.277.906,31
Multas e Juros de Mora	7.945.700,00	7.945.700,00	2.559.939,83	32,22	2.559.939,83	32,22	5.385.760,17
Indenizações e Restituições	265.000,00	265.000,00	21.728,22	8,20	21.728,22	8,20	243.271,78
Receita da Dívida Ativa	16.910.000,00	16.910.000,00	3.721.407,66	22,01	3.721.407,66	22,01	13.188.592,34
Receitas Correntes Diversas	634.000,00	634.000,00	173.717,98	27,40	173.717,98	27,40	460.282,02
RECEITAS DE CAPITAL	71.451.300,00	71.451.300,00	2.763.785,08	3,87	2.763.785,08	3,87	68.687.514,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.066.300,00	47.066.300,00	899.668,19	1,91	899.668,19	1,91	46.166.631,81
Operações de Crédito Internas	47.066.300,00	47.066.300,00	899.668,19	1,91	899.668,19	1,91	46.166.631,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.385.000,00	24.385.000,00	1.864.116,89	7,64	1.864.116,89	7,64	22.520.883,11
Transferências de Convênios	24.385.000,00	24.385.000,00	1.864.116,89	7,64	1.864.116,89	7,64	22.520.883,11
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	350.195.070,00	350.195.070,00	67.822.424,61	19,37	67.822.424,61	19,37	282.372.645,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	350.195.070,00	350.195.070,00	67.822.424,61	19,37	67.822.424,61	19,37	282.372.645,39
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	350.195.070,00	350.195.070,00	67.822.424,61	19,37	67.822.424,61		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		

Continua (1/2)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Fev/2014	No Bimestre	Jan a Fev/2014 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	321.713.070,00	540.000,00	322.253.070,00	126.990.675,16	126.990.675,16	33.771.636,58	33.771.636,58	10,48	288.481.433,42
DESPESAS CORRENTES	227.562.364,40	2.595.000,00	230.157.364,40	105.424.903,31	105.424.903,31	29.222.683,30	29.222.683,30	12,70	200.934.681,10
Pessoal e Encargos Sociais	81.483.500,00	0,00	81.483.500,00	15.216.144,36	15.216.144,36	15.075.535,39	15.075.535,39	18,50	66.407.964,61
Juros e Encargos da Dívida	1.650.000,00	150.000,00	1.800.000,00	1.611.768,69	1.611.768,69	485.531,35	485.531,35	26,97	1.314.468,65
Outras Despesas Correntes	144.428.864,40	2.445.000,00	146.873.864,40	88.596.990,26	88.596.990,26	13.661.616,56	13.661.616,56	9,30	133.212.247,84
DESPESAS DE CAPITAL	91.250.705,60	-255.000,00	90.995.705,60	21.565.771,85	21.565.771,85	4.548.953,28	4.548.953,28	5,00	86.446.752,32
Investimentos	82.450.705,60	-1.605.000,00	80.845.705,60	18.066.271,85	18.066.271,85	3.211.617,67	3.211.617,67	3,97	77.634.087,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.800.000,00	1.350.000,00	10.150.000,00	3.499.500,00	3.499.500,00	1.337.335,61	1.337.335,61	13,18	8.812.664,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.900.000,00	-1.800.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	17.618.000,00	-500.000,00	17.118.000,00	2.800.137,39	2.800.137,39	2.480.179,63	2.480.179,63	14,49	14.637.820,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	339.331.070,00	40.000,00	339.371.070,00	129.790.812,55	129.790.812,55	36.251.816,21	36.251.816,21	10,68	303.119.253,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANC. (XII) = (X + XI)	339.331.070,00	40.000,00	339.371.070,00	129.790.812,55	129.790.812,55	36.251.816,21	36.251.816,21	10,68	303.119.253,79
SUPERÁVIT (XIII)						31.570.608,40			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	339.331.070,00	40.000,00	339.371.070,00	129.790.812,55	129.790.812,55	67.822.424,61			



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	28.114.200,00	28.114.200,00	6.687.117,59	6.687.117,59	3.492.717,32
RECEITAS CORRENTES	28.114.200,00	28.114.200,00	6.687.117,59	6.687.117,59	3.492.717,32
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.099,86
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.099,86
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.255,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,02
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	496,04
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.347.500,00	2.347.500,00	210.323,90	210.323,90	235.798,98
Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.277.500,00	2.277.500,00	210.323,90	210.323,90	235.798,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	25.754.700,00	25.754.700,00	6.476.793,69	6.476.793,69	2.153.818,48
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.906,30
Demais Receitas Correntes	25.754.700,00	25.754.700,00	6.476.793,69	6.476.793,69	2.145.912,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	28.114.200,00	28.114.200,00	6.687.117,59	6.687.117,59	6.115.397,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	318.877.070,00	321.177.070,00	33.771.636,58	33.771.636,58	40.508.344,29
ADMINISTRAÇÃO	40.032.917,00	43.522.917,00	7.838.683,71	7.838.683,71	8.091.235,02
Despesas Correntes	37.182.917,00	40.712.917,00	7.837.365,84	7.837.365,84	8.091.235,02
Despesas Capital	2.850.000,00	2.810.000,00	1.317,87	1.317,87	0,00
PREVIDÊNCIA	278.844.153,00	277.654.153,00	25.932.952,87	25.932.952,87	32.417.109,27
Pessoal Civil	299.000,00	299.000,00	26.906,65	26.906,65	9.687.264,39
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	4.343.308,20
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775.082,10
Outros Benefícios Previdenciários	299.000,00	299.000,00	26.906,65	26.906,65	3.568.874,09
Outras Despesas Previdenciárias	278.545.153,00	277.355.153,00	25.906.046,22	25.906.046,22	22.729.844,88
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	278.545.153,00	277.355.153,00	25.906.046,22	25.906.046,22	22.729.844,88
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	17.618.000,00	17.118.000,00	2.480.179,63	2.480.179,63	2.325.073,64
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	336.495.070,00	338.295.070,00	36.251.816,21	36.251.816,21	42.833.417,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-308.380.870,00	-310.180.870,00	-29.564.698,62	-29.564.698,62	-36.718.020,54
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					2.900.000,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2014	2013		
Caixa	0,00	0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento	19.556.454,03	26.125.540,58	39.050.868,59		
Investimentos	10.398.495,07	11.972.316,45	183.826.205,99		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.680,07
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
ADMINISTRAÇÃO	17.618.000,00	17.118.000,00	2.480.179,63	2.480.179,63	2.325.073,64
Despesas Correntes	16.768.000,00	16.768.000,00	2.422.602,27	2.422.602,27	2.325.073,64
Despesas de Capital	850.000,00	350.000,00	57.577,36	57.577,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	17.618.000,00	17.118.000,00	2.480.179,63	2.480.179,63	2.325.073,64



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2014 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2014 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	297.403.070,00	297.943.070,00	122.179.127,01	122.179.127,01	29.130.716,41	29.130.716,41	92,15	9,78	268.812.353,59
ADMINISTRAÇÃO	40.032.917,00	43.522.917,00	14.568.882,28	14.568.882,28	7.838.683,71	7.838.683,71	24,80	18,01	35.684.233,29
Administração Geral	31.272.917,00	34.762.917,00	13.443.412,68	13.443.412,68	7.555.963,74	7.555.963,74	23,90	21,74	27.206.953,26
Formação de Recursos Humanos	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
Comunicação Social	2.260.000,00	2.260.000,00	1.125.469,60	1.125.469,60	282.719,97	282.719,97	0,89	12,51	1.977.280,03
SEGURANÇA PÚBLICA	10.510.000,00	10.540.000,00	2.567.271,21	2.567.271,21	1.835.186,29	1.835.186,29	5,81	17,41	8.704.813,71
Policimento	9.870.000,00	9.900.000,00	2.498.358,41	2.498.358,41	1.808.392,72	1.808.392,72	5,72	18,27	8.091.607,28
Defesa Civil	640.000,00	640.000,00	68.912,80	68.912,80	26.793,57	26.793,57	0,08	4,19	613.206,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.183.261,80	9.223.261,80	1.795.068,76	1.795.068,76	773.254,26	773.254,26	2,45	8,38	8.450.007,54
Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	6.196,00	6.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	345.320,00	345.320,00	17.846,07	17.846,07	2.947,70	2.947,70	0,01	0,85	342.372,30
Assistência Comunitária	8.357.941,80	8.397.941,80	1.771.026,69	1.771.026,69	770.306,56	770.306,56	2,44	9,17	7.627.635,24
Atípica	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
SAÚDE	58.465.300,00	55.230.300,00	30.867.809,32	30.867.809,32	6.278.432,67	6.278.432,67	19,86	11,37	48.951.867,33
Atenção Básica	3.239.300,00	2.324.300,00	725.388,19	725.388,19	73.050,31	73.050,31	0,23	3,14	2.251.249,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.263.000,00	35.393.000,00	24.561.177,04	24.561.177,04	2.447.875,36	2.447.875,36	7,74	6,92	32.945.124,64
Suporte Profilático e Terapêutico	2.240.000,00	1.840.000,00	123.739,80	123.739,80	3.451,60	3.451,60	0,01	0,19	1.836.548,40
Vigilância Sanitária	463.000,00	463.000,00	6.940,00	6.940,00	2.000,00	2.000,00	0,01	0,43	461.000,00
Atípica	16.260.000,00	15.210.000,00	5.450.564,29	5.450.564,29	3.752.055,40	3.752.055,40	11,87	24,67	11.457.944,60
EDUCAÇÃO	53.735.891,20	53.530.891,20	21.651.911,20	21.651.911,20	2.448.250,72	2.448.250,72	7,74	4,57	51.082.640,48
Ensino Fundamental	23.416.691,20	23.416.691,20	9.592.879,31	9.592.879,31	1.133.137,48	1.133.137,48	3,58	4,84	22.283.553,72
Ensino Profissional	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Educação Infantil	16.454.000,00	16.454.000,00	3.742.221,20	3.742.221,20	732.784,20	732.784,20	2,32	4,45	15.721.215,80
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	120.000,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	4.920,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Atípica	13.505.200,00	13.300.200,00	8.307.690,69	8.307.690,69	582.329,04	582.329,04	1,84	4,38	12.717.870,96
CULTURA	1.932.000,00	1.932.000,00	1.657.935,23	1.657.935,23	281.694,72	281.694,72	0,89	14,58	1.650.305,28
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Difusão Cultural	1.792.000,00	1.792.000,00	1.657.935,23	1.657.935,23	281.694,72	281.694,72	0,89	15,72	1.510.305,28
URBANISMO	95.372.300,00	96.172.300,00	38.138.344,72	38.138.344,72	6.501.502,23	6.501.502,23	20,57	6,76	89.670.797,77
Infra-Estrutura Urbana	69.732.300,00	70.532.300,00	18.504.828,16	18.504.828,16	4.286.223,75	4.286.223,75	13,56	6,08	66.246.076,25
Serviços Urbanos	25.640.000,00	25.640.000,00	19.633.516,56	19.633.516,56	2.215.278,48	2.215.278,48	7,01	8,64	23.424.721,52
HABITAÇÃO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Habitação Urbana	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.095.000,00	8.015.000,00	2.012.148,02	2.012.148,02	772.666,82	772.666,82	2,44	9,64	7.242.333,18
Preservação e Conservação Ambiental	7.065.000,00	7.065.000,00	2.002.148,02	2.002.148,02	769.366,82	769.366,82	2,43	10,89	6.295.633,18
Controle Ambiental	1.030.000,00	950.000,00	10.000,00	10.000,00	3.300,00	3.300,00	0,01	0,35	946.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.405.000,00	3.405.000,00	1.814.038,71	1.814.038,71	108.058,55	108.058,55	0,34	3,17	3.296.941,45
Turismo	3.405.000,00	3.405.000,00	1.814.038,71	1.814.038,71	108.058,55	108.058,55	0,34	3,17	3.296.941,45
DESPORTO E LAZER	1.085.000,00	1.085.000,00	237.875,99	237.875,99	37.542,88	37.542,88	0,12	3,46	1.047.457,12
Desporto Comunitário	1.085.000,00	1.085.000,00	237.875,99	237.875,99	37.542,88	37.542,88	0,12	3,46	1.047.457,12
ENCARGOS ESPECIAIS	12.336.400,00	13.836.400,00	6.867.841,57	6.867.841,57	2.255.443,56	2.255.443,56	7,14	16,30	11.580.956,44
Serviço da Dívida Interna	4.650.000,00	6.150.000,00	5.111.268,69	5.111.268,69	1.822.866,96	1.822.866,96	5,77	29,64	4.327.133,04
Transferências	1.586.400,00	1.586.400,00	1.586.400,00	1.586.400,00	417.506,59	417.506,59	1,32	26,32	1.168.893,41
Outros Encargos Especiais	6.100.000,00	6.100.000,00	170.172,88	170.172,88	15.070,01	15.070,01	0,05	0,25	6.084.929,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.900.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.618.000,00	17.118.000,00	2.800.137,39	2.800.137,39	2.480.179,63	2.480.179,63	7,85	14,49	14.637.820,37
TOTAL	315.021.070,00	315.061.070,00	124.979.264,40	124.979.264,40	31.610.896,04	31.610.896,04	100,00	10,03	283.450.173,96



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Centavos

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Dez 2013 (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.567.571,55	48.567.571,55	51.287.481,92
DEDUÇÕES (II)	15.379.289,68	15.379.289,68	37.124.265,50
Ativo Disponível	23.036.143,59	23.036.143,59	38.097.857,03
Haveres Financeiros	1.471.261,17	1.471.261,17	347.553,59
(-) Restos a Pagar Processados	9.128.115,08	9.128.115,08	1.321.145,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.188.281,87	33.188.281,87	14.163.216,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.060.299,92	28.060.299,92	29.749.247,57
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	5.127.981,95	5.127.981,95	-15.586.031,15

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev/2014 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-20.714.013,10	-20.714.013,10

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Dez 2013 (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev/2014 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	271.866.270,00	63.875.041,86	63.875.041,86	58.741.020,49
Receita Tributária	120.758.000,00	37.463.095,68	37.463.095,68	32.268.546,54
IPTU	69.000.000,00	28.363.183,30	28.363.183,30	24.650.975,28
ISS	15.000.000,00	2.864.422,60	2.864.422,60	2.917.660,81
ITBI	22.000.000,00	3.303.487,67	3.303.487,67	2.210.496,74
IRRF	7.450.000,00	1.162.730,53	1.162.730,53	861.228,82
Outras Receitas Tributárias	7.308.000,00	1.769.271,58	1.769.271,58	1.628.184,89
Receita de Contribuições	72.000,00	45.712,62	45.712,62	3.728.955,16
Receita Previdenciária	72.000,00	45.712,62	45.712,62	1.106.149,86
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.622.805,30
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.347.500,00	210.323,90	210.323,90	235.798,98
(-) Aplicações Financeiras	-2.277.500,00	-210.323,90	-210.323,90	-235.798,98
Transferências Correntes	125.199.570,00	19.889.439,87	19.889.439,87	20.589.700,31
Cota-Parte FPM	17.544.000,00	4.494.486,51	4.494.486,51	3.212.422,13
Cota-Parte ICMS	17.600.000,00	3.013.216,70	3.013.216,70	2.713.102,34
Convênios	1.303.260,00	39,60	39,60	50.113,24
Outras Transferências Correntes	88.752.310,00	12.381.697,06	12.381.697,06	14.614.062,60
Demais Receitas Correntes	25.766.700,00	6.476.793,69	6.476.793,69	2.153.818,48
Dívida Ativa	16.910.000,00	3.721.407,66	3.721.407,66	1.024.748,95
Diversas Receitas Correntes	8.856.700,00	2.755.386,03	2.755.386,03	1.129.069,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	71.451.300,00	2.763.785,08	2.763.785,08	4.156.209,46
Operações de Crédito (III)	47.066.300,00	899.668,19	899.668,19	3.703.373,28
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	24.385.000,00	1.864.116,89	1.864.116,89	452.836,18
Convênios	24.385.000,00	1.864.116,89	1.864.116,89	452.836,18
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	24.385.000,00	1.864.116,89	1.864.116,89	452.836,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	296.251.270,00	65.739.158,75	65.739.158,75	59.193.856,67
DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2013
DESPEAS CORRENTES (VIII)	246.944.364,40	31.645.285,57	31.645.285,57	41.322.579,80
Pessoal e Encargos Sociais	98.251.500,00	17.498.137,66	17.498.137,66	28.994.491,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.800.000,00	485.531,35	485.531,35	48.481,39
Outras Despesas Correntes	146.892.864,40	13.661.616,56	13.661.616,56	12.279.606,65
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	245.144.364,40	31.159.754,22	31.159.754,22	41.274.098,41
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	91.350.705,60	4.606.530,64	4.606.530,64	1.510.838,13
Investimentos	80.850.705,60	3.211.617,67	3.211.617,67	452.393,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	10.500.000,00	1.394.912,97	1.394.912,97	1.058.444,41
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	80.850.705,60	3.211.617,67	3.211.617,67	452.393,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	327.095.070,00	34.371.371,89	34.371.371,89	41.726.492,13
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-30.843.800,00	31.367.786,86	31.367.786,86	17.467.364,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI.			0,00	



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / MÊS FEVEREIRO

ANEXO III da LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.322.243,41	23.026.610,30	18.820.058,11	20.066.522,56	20.794.866,35	19.093.328,46	22.263.294,77	26.788.495,10	22.399.576,14	29.146.317,30	35.311.883,36	30.712.927,26	286.746.123,12	288.511.770,00
Receita Tributária	6.899.972,46	8.362.750,21	6.851.566,27	7.882.640,84	7.140.936,05	6.912.535,20	7.137.741,59	7.806.896,12	7.165.839,79	8.814.573,52	17.136.133,38	20.326.962,30	112.438.547,73	120.758.000,00
IPTU	3.142.220,19	3.076.416,28	2.935.099,20	2.937.109,65	2.857.089,93	2.482.337,77	2.901.465,13	3.040.964,00	2.941.074,33	3.370.076,02	13.077.442,14	15.285.741,16	58.047.035,80	69.000.000,00
IR	521.486,46	446.206,32	586.387,31	649.151,19	630.259,61	572.020,22	657.898,02	587.152,97	602.720,47	1.326.829,59	594.358,58	568.371,95	7.742.842,69	7.450.000,00
ITBI	1.658.480,71	2.279.601,71	1.752.166,37	2.290.741,79	1.866.513,56	1.967.255,99	1.962.096,49	2.073.169,67	1.789.271,17	2.214.337,51	1.303.433,64	2.000.054,03	23.157.122,66	22.000.000,00
ISS	1.188.123,15	2.083.769,57	1.121.562,99	1.605.290,05	1.309.266,94	1.388.279,30	1.249.854,04	1.663.791,13	1.466.080,25	1.381.282,98	1.510.704,51	1.353.718,09	17.321.723,00	15.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	389.661,95	476.756,33	456.350,40	400.348,16	477.805,99	502.641,92	366.427,91	441.818,35	366.693,57	522.047,42	650.194,51	1.119.077,07	6.169.823,58	7.308.000,00
Receita de Contribuições	487.005,04	549.788,71	491.707,97	574.802,69	792.582,87	889.386,79	567.830,90	558.508,09	939.153,83	2.026.584,35	511.536,05	513.330,64	8.902.217,93	4.772.000,00
Receita Patrimonial	212.295,43	2.294.598,10	371.925,00	162.022,93	2.242.331,20	925.146,40	3.162.630,49	2.927.578,62	1.072.025,55	1.126.979,58	84.084,98	126.238,94	14.707.857,80	2.347.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências Correntes	9.673.346,27	10.475.746,93	10.198.743,83	10.272.973,66	9.626.190,08	9.032.420,22	9.959.191,64	11.780.495,50	10.905.395,09	12.493.199,65	13.194.871,04	7.654.859,62	125.267.433,53	134.867.570,00
Cota-Parte FPM	1.326.608,09	1.423.420,58	2.295.911,54	1.706.536,19	1.215.414,87	1.589.135,53	1.315.218,16	1.315.997,39	1.832.351,58	2.765.619,44	2.441.227,14	2.604.983,64	21.832.424,15	21.930.000,00
Cota-Parte ICMS	1.648.472,19	2.051.906,50	1.566.918,86	2.338.781,73	2.090.373,04	1.577.610,87	1.892.147,36	2.029.960,28	1.717.435,81	2.243.697,82	1.658.403,94	1.759.488,41	22.575.196,81	22.000.000,00
Cota-Parte IPVA	420.785,70	753.850,73	171.515,71	173.812,55	162.806,75	244.430,05	181.822,36	162.044,40	225.258,78	227.342,70	1.041.667,09	618.203,26	4.383.540,08	4.100.000,00
Cota-Parte ITR	311,28	99,14	330,39	320,26	790,83	2.311,75	3.087,65	6.653,71	705,14	345,62	1.031,45	537,30	16.524,52	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	37.401,36	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	102.296,65	9.296,65	223.797,38	120.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.932.048,82	2.168.407,50	1.688.226,21	2.334.996,35	2.078.558,18	1.160.642,59	1.929.630,06	2.587.239,83	1.798.888,77	2.043.557,90	2.933.917,91	2.242.429,67	24.898.543,79	25.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.345.120,19	4.040.661,12	4.466.490,78	3.709.176,24	4.068.896,07	4.448.939,09	4.627.935,71	5.669.249,55	5.321.404,67	5.203.285,83	5.016.326,86	419.920,69	51.337.406,80	61.697.570,00
Outras Receitas Correntes	1.049.624,21	1.343.726,35	906.114,44	1.174.082,44	992.826,15	1.333.839,65	1.435.900,15	3.715.016,77	2.317.161,88	4.684.980,20	4.385.257,93	2.091.535,76	25.430.066,13	25.754.700,00
DEDUÇÕES (II)	1.086.155,29	1.800.073,13	1.252.289,77	1.422.790,63	1.208.042,34	1.252.629,41	1.249.878,59	1.230.058,57	1.481.401,45	1.300.500,64	85.429,63	874.861,16	14.244.110,61	9.668.000,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	487.005,04	513.975,97	491.197,97	574.362,69	544.856,59	529.830,66	566.890,90	557.818,09	581.319,74	773.084,51	0,00	0,00	5.620.342,16	0,00
Servidor	487.005,04	513.975,97	491.197,97	574.362,69	544.856,59	529.830,66	566.890,90	557.818,09	581.319,74	773.084,51	0,00	0,00	5.620.342,16	0,00
Compensação Financeira Entre Regimes Previdência	4.071,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.515,16	7.310,51	0,00	0,00	116.897,66	0,00
Fundeb Retido	595.078,26	1.286.097,16	761.091,80	848.427,94	663.185,75	722.798,75	682.987,69	672.240,48	794.566,55	520.105,62	85.429,63	874.861,16	8.506.870,79	9.668.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.932.048,82	2.168.407,50	1.688.226,21	2.334.996,35	2.078.558,18	1.160.642,59	1.929.630,06	2.587.239,83	1.798.888,77	2.043.557,90	2.933.917,91	2.242.429,67	24.898.543,79	25.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	17.236.088,12	21.226.537,17	17.567.768,34	18.643.731,93	19.586.824,01	17.840.699,05	21.013.416,18	25.558.436,53	20.918.174,69	27.845.816,66	35.226.453,73	29.838.066,10	272.502.012,51	278.843.770,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	242.442,64	6.763.788,50	0,00	6.105.720,92	900.510,22	170.095,08	14.856.202,96	53.907,15	10.512.100,22	4.460.290,67
EXECUTIVO	242.442,64	6.763.788,50	0,00	6.105.720,92	900.510,22	170.095,08	14.856.202,96	53.907,15	10.512.100,22	4.460.290,67
Gabinete do Prefeito	2.249,94	12.354,21	0,00	11.648,50	2.955,65	0,00	111.518,03	0,00	51.452,39	60.065,64
Secretaria de Administração	0,00	677.937,49	0,00	198.867,90	479.069,59	0,00	921.155,27	177,00	720.318,44	200.659,83
Secretaria de Educação e Cultura	237.294,82	898.350,07	0,00	871.957,72	263.687,17	0,00	5.870.045,89	5.000,00	4.387.996,03	1.477.049,86
Secretaria de Habitação Planejamento e Desenvolvimento	0,00	2.221,07	0,00	2.221,07	0,00	0,00	750,54	0,00	750,54	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	45.760,35	0,00	44.178,35	1.582,00	0,00	638.164,07	0,00	593.484,31	44.679,76
Secretaria de Saúde e Bem Estar	232,66	345.207,21	0,00	246.155,53	99.284,34	5.850,00	3.601.623,99	48.730,15	2.796.720,61	762.023,23
Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	4.195.226,68	0,00	4.169.993,51	25.233,17	164.245,08	1.945.583,24	0,00	977.968,27	1.131.860,05
Secretaria de Turismo, Com. e Assuntos	0,00	58.563,56	0,00	49.509,07	9.054,49	0,00	374.012,19	0,00	366.393,63	7.618,56
Procuradoria Geral do Município	0,00	31.005,38	0,00	27.929,09	3.076,29	0,00	93.995,08	0,00	82.376,16	11.618,92
Secretaria de Ação Social	2.665,22	82.152,94	0,00	81.589,65	3.228,51	0,00	272.698,85	0,00	188.452,35	84.246,50
Secretaria de Governo	0,00	108.223,24	0,00	105.951,74	2.271,50	0,00	171.043,87	0,00	55.386,25	115.657,62
Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	10.968,22	0,00	6.309,97	4.658,25	0,00	15.883,96	0,00	8.360,00	7.523,96
Secretaria de Segurança e Cidadania	0,00	27.796,29	0,00	21.387,03	6.409,26	0,00	283.200,27	0,00	226.051,24	57.149,03
Secretaria de Obras e Habitação	0,00	268.021,79	0,00	268.021,79	0,00	0,00	556.527,71	0,00	56.390,00	500.137,71
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.951.788,86	0,00	1.951.788,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	242.442,64	8.715.577,36	0,00	8.057.509,78	900.510,22	170.095,08	14.856.202,96	53.907,15	10.512.100,22	4.460.290,67

Fonte: SMARapd Informática Ltda

ESCALA DE PROCURADORES

ESCALA DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO DOS PROCURADORES JURÍDICOS

Data	Semana	Procuradores
01/04/2014	terça-feira	Adriane e José Carlos
02/04/2014	quarta-feira	Marcelo e Roberto
03/04/2014	quinta-feira	Geilsa e Daniela
04/04/2014	sexta-feira	Adriane e José Carlos
05/04/2014	sábado	-----
06/04/2014	domingo	-----
07/04/2014	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
08/04/2014	terça-feira	Adriane e José Carlos
09/04/2014	quarta-feira	Marcelo e Roberto
10/04/2014	quinta-feira	Geilsa e Daniela
11/04/2014	sexta-feira	Marcelo e Roberto
12/04/2014	sábado	-----
13/04/2014	domingo	-----
14/04/2014	segunda-feira	-----
15/04/2014	terça-feira	Adriane e José Carlos
16/04/2014	quarta-feira	Marcelo e Roberto
17/04/2014	quinta-feira	Geilsa e Daniela
18/04/2014	sexta-feira	-----
19/04/2014	sábado	-----
20/04/2014	domingo	-----
21/04/2014	segunda-feira	-----
22/04/2014	terça-feira	Adriane e José Carlos
23/04/2014	quarta-feira	Marcelo e Roberto
24/04/2014	quinta-feira	Geilsa e Daniela
25/04/2014	sexta-feira	Geilsa e Daniela
26/04/2014	sábado	-----
27/04/2014	domingo	-----
28/04/2014	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
29/04/2014	terça-feira	Adriane e José Carlos
30/04/2014	quarta-feira	Marcelo e Roberto

Para agendamento de entrevista com o Procurador Municipal plantonista estão a disposição o telefone (13) 3319-8023 e o e-mail: procuradoria@bertiooga.sp.gov.br. Para agendamento basta ter em mãos o número do processo administrativo ou indicar previamente qual será o assunto tratado na entrevista. O atendimento ocorrerá, pela manhã, entre 09h e 11h e, pela tarde, entre 14h e 16h. Fonte: Ordem de Serviço n.º 01/2013, de 03 de maio de 2013.

COORDENADORIA DE VETORES E DENGUE

CONVOCAÇÃO

Convoca os voluntários cadastrados e selecionados, relacionados abaixo, para reunião e assinatura de termo de voluntariado a realizar-se no dia 31 de março de 2014, às 14 horas, junto às instalações da Coordenadoria de Vetores e Dengue, sito Avenida Anchieta, 1103 – Centro – Bertiooga.

NOME

Anderson Felipe Ortiz Ortega
 Victor Ferreira dos S. Souza
 Rosângela Maria Ruela Cassiano
 André Breno Santos Bonachini
 Danielle Pimentel
 Dagmar Correa Silva
 Willian Francisco Barreto
 Matheus Arindo Maia
 Mercia Muniz Cid Rodrigues
 Pedro Alexandrino Santana
 Herly Teixeira de Souza
 Josilmar Cordeiro de Toledo
 Leila da Cruz Mendonça
 Antonia Alzineide Cabral Pedroso
 Maria do Carmo de Souza da Silva
 Maria de Lourdes da Silva

Bertiooga, 28 de março de 2014

Antonio Sergio de Jesus
 Coordenador de Vetores e Dengue

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 9663/09 - Contratado: Homero Merlin Júnior (CPF. nº 012.321.548-06) - Objeto: IV Termo de Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado

à Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz nº 435, Vila Itapanhaú, no Município de Bertiooga/SP, para abrigar setores da Secretaria de Saúde. – Valor Global: R\$ 21.521,28 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) - Prazo: 06 meses - Data: 24/01/2014; Proc. 87/10 - Contratado: Marcio da Silva Julião (CPF: 117.765.998-02) - Objeto: V Termo de Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Mestre Pessoa nº 1001, Jardim Lido, no Município de Bertiooga/SP, para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - Valor Global: R\$ 11.288,88 (onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).- Prazo: 06 (seis) meses - Data: 24/02/2014;

Rosney dos Reis Sabino Correa
 Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 9731/2013 Pregão Presencial 06/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 06/2014, que objetiva a aquisição de alimentos estocáveis para atender os cardápios dos Abrigos Municipais pelo período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do município, adjudicado à Golden Cestas de Alimentação Ltda. os itens 01 ao preço unitário de R\$ 3,55, item 03 ao preço unitário de R\$ 2,96, item 04 ao preço unitário de R\$2,53, item 05 ao preço unitário de R\$ 2,79, item 08 ao preço unitário de R\$1,41, item 09 ao preço unitário de R\$ 9,66, item 11 ao preço unitário de R\$3,25, item 12 ao preço unitário de R\$3,63, item 13 ao preço unitário de R\$5,10, item 15 ao preço unitário de R\$15,35, item 18 ao preço unitário de R\$4,45, item 19 ao preço unitário de R\$ 1,99, item 20 ao preço unitário de R\$ 4,46, item 22 ao preço unitário de R\$ 5,10, item 24 ao preço unitário de R\$ 11,80, item 25 ao preço unitário de R\$ 1,90, item 26 ao preço unitário de R\$ 7,50, item 27 ao preço unitário de R\$ 2,84, item 28 ao preço unitário de R\$ 3,95, item 29 ao preço unitário de R\$ 2,45; item 30 ao preço unitário de R\$ 6,45, item 31 ao preço unitário de R\$ 2,45, item 32 ao preço unitário de R\$ 1,60, item 35 ao preço unitário de R\$ 2,17, item 36 ao preço unitário de R\$ 1,84; item 37 ao preço unitário de R\$ 1,70, item 37 ao preço unitário de R\$ 1,70, item 43 ao preço unitário de R\$ 9,94, item 45 ao preço unitário de R\$3,20, item 48 ao preço unitário de R\$2,60; item 49 ao preço unitário de R\$ 4,00, item 50 ao preço unitário de R\$ 3,35, item 51 ao preço unitário de R\$ 5,40, item 53 ao preço unitário de R\$ 3,80; item 54 ao preço unitário de R\$ 2,15; item 56 ao preço unitário de R\$ 1,70, item 58 ao preço unitário de R\$ 1,80; item 60 ao preço unitário de R\$ 2,70; item 66 ao preço unitário de R\$ 4,95, item 69 ao preço unitário de R\$ 7,80; ZNC Com. e Imp. Ltda –EPP, item 02 ao preço unitário de R\$ 7,70, item 06 ao preço unitário de R\$ 1,58, item 07 ao preço unitário de R\$ 13,00, item 10 ao preço unitário de R\$6,90, item 14 ao preço unitário de R\$ 6,20, item 16 ao preço unitário de R\$ 5,82, item 17 ao preço unitário de R\$ 12,00, item 21 ao preço unitário de R\$ 6,80, item 23 ao preço unitário de R\$ 5,10, item 33 ao preço unitário de R\$ 1,60, item 34 ao preço unitário de R\$ 3,30, item 39 ao preço unitário de R\$ 1,79, item 41 ao preço unitário de R\$ 5,10, item 42 ao preço unitário de R\$ 1,39, item 44 ao preço unitário de R\$ 5,95, item 46 ao preço unitário de R\$ 3,00, item 47 ao preço unitário de R\$ 3,09, item 55 ao preço unitário de R\$ 1,80, item 59 ao preço unitário de R\$ 1,37, itens 62 e 63 ao preço unitário de R\$ 42,00, item 64 ao preço unitário de R\$ 3,35, item 65 ao preço unitário de R\$ 11,69, resultando em despesas total de R\$ 51.553,76 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). Quanto aos itens 52 foi desclassificado por incompatibilidade preços comparado ao mercado, e itens 38, 40, 57, 61, 67 e 68 não foram cotados, restando desertos, ficando para posterior aquisição.

Bertiooga, 27 de março de 2014

ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 1773/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 08/2014, que objetiva a aquisição de papel para atender a demanda da Administração pelo período de 12 (doze) meses, adjudicado à 13 A Informatica e Mat de Escritorio Ltda (CNPJ 13.328.409/0001-83), com o custo unitário de R\$ 9,80 o pacote, totalizando R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais) de despesa.

Bertiooga, 26 de março de 2014

ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 7372/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial, que objetiva a aquisição de uniformes e acessórios destinados aos servidores da Diretoria de Trânsito, adjudicado à empresa Quatro Por Quatro Coml. Ltda – ME., o item 01 com preço unitário de R\$ 142,00; empresa DGR Industria e Comércio de Confecções Ltda., os itens 02 com preço unitário de R\$ 42,00, item 03 com preço unitário de R\$ 219,00, item 04 com preço unitário de R\$ 95,00, item 05 com preço unitário de R\$ 95,00, item 06 com preço unitário de R\$ 94,00, item 07 com preço unitário de R\$ 30,00 e item 08 com preço unitário de R\$ 35,00, resultando total de R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais).

Bertiooga, 19 de março de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 PROCESSO nº 6035/2013

Objeto: Aquisição de motocicletas tipo trail, nos termos constantes do Anexo I do Edital supra mencionado, destinadas às atividades executadas pela Diretoria de Trânsito e Transportes do Município.

Data da entrega dos envelopes: 09 de abril de 2014 até as 9h00 horas.

Data de abertura: 09 de abril de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 28 de março de 2014

Rosney dos Reis Sabino Correa
 Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 PROCESSO nº 2216/2013

Objeto: Aquisição de uniformes nos termos constantes do Edital supra mencionado, destinados aos agentes da Defesa Civil Municipal, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.

Data da entrega dos envelopes: 10 de abril de 2014 até as 9h00 horas.

Data de abertura: 10 de abril de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 28 de março de 2014

Rosney dos Reis Sabino Correa
 Diretora de Licitações e Compras

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 PROCESSO Nº 1920/2014

A Diretoria de Licitação e Compras, diante de solicitação de esclarecimentos por uma das licitantes, e de ter procedido alterações nas especificações dos produtos constantes no Edital supra mencionado, **comunica que reabre o prazo para entrega e abertura dos envelopes**, conforme abaixo descrito.

Data da entrega dos envelopes: 09 de abril de 2014 até as 14h00 horas.
Data da abertura: 09 de abril 2014 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital retificado encontra-se disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de março de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a ocorrência de erro de digitação na elaboração da Portaria 90/2014, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 604, de 15/03/2014, fls. 23, e a necessidade de retificar a data constante na respectiva Portaria,

Onde se lê:

“**Art. 1º (...)** HELEN PEREIRA QUINTELA, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1994, (...)” (grifo nosso)

Leia-se:

“**Art. 1º (...)** HELEN PEREIRA QUINTELA, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1944, (...)” (grifo nosso)

Bertioga, 24 de março de 2014

Seção de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração da Portaria 63/2014, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 601, de 22/02/2014, e a necessidade de retificar a data constante na respectiva Portaria,

Onde se lê:

“**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 02 de março de 2014, **SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO**, (...)”

Leia-se:

“**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de março de 2014, **SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO**, (...)”

Bertioga, 24 de março de 2014

Seção de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração do Decreto n. 2.127/2014, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 604, de 30/01/2014, às fls. 22, e a necessidade de retificar o ordenamento jurídico correlato ao Conselho Tutelar,

Onde se lê no considerando e no artigo 1º:

“**CONSIDERANDO** (...) Lei Municipal n. 636/2004,”

“**Art. 1º (...)** Lei Municipal n. 636, de 16 de dezembro de 2004,”

Leia-se:

“**CONSIDERANDO** (...) Lei Municipal n. 1.098/2014,”

“**Art. 1º (...)** Lei Municipal n. 1.098, de 02 de janeiro de 2014,”

Bertioga, 27 de março de 2014

Seção de Técnica Legislativa

DECRETOS

DECRETO N. 2.133, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Altera o inciso III do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Decreto Municipal n. 1.378/2009 para que este possa espelhar o seu ordenamento jurídico eficaz,

consoante estabelece o artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado o inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal n. 1.378, de 24 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º (...)**

(...)

III – cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo, dentro do prazo de validade, de acordo com o final da placa do respectivo veículo; (NR)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.134, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a perpetuação do Car - Solo n. 670.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as perpetuações de Car-Solo tem regramento previsto na Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006, bem como foi solicitado pelo interessado através do Processo Administrativo n. 632/2013 conforme estabelece o artigo 12, § 4º da citada Lei;

CONSIDERANDO que foram devidamente recolhidos os tributos pertinentes a perpetuação do respectivo Car-Solo,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica declarado perpetuo o Car-Solo n. 670, localizado na Quadra 02 do Cemitério do Município de Bertioga, onde está sepultado José Santos do Nascimento, nos termos do art. 12, § 4º da Lei n. 716/2006.

Parágrafo único. A perpetuação de trata o caput deste artigo, não isenta os concessionários do pagamento dos tributos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2014. (PA n. 632/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.135, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Cria Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento - CMAA, do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade criar uma comissão de trabalho para avaliar e acompanhar o desenvolvimentos dos projetos relativo ao Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Bertioga,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento - CMAA, do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto tem por finalidade acompanhar a elaboração e avaliação dos dados apurados sobre a situação da infância solicitados pelo Programa, coletados diretamente pelo Município de Bertioga.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Comissão estabelecer estrito relacionamento com Vanuzia Teixeira de Souza Batista nomeada pelo Chefe do Poder Executivo como Articuladora Municipal do Programa, junto à Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º São atribuições inerentes à Comissão:

I - realizar os contatos necessários com Programa nos períodos de avaliação;

II - analisar a gestão do Programa nas seguintes etapas:

a) etapa quantitativa - avaliação da consistência dos dados coletados pelo Articulador Municipal;

b) etapa qualitativa - responder questões relativas à implementação de ações municipais e ao atendimento das demandas locais;

III - emitir relatórios das etapas quantitativa e qualitativa a partir do roteiro básico fornecido pelo Programa - MAPA PPAC;

IV - solicitar esclarecimentos ao Articulador Municipal do Programa, comunicando as informações prestadas pelo mesmo ao Chefe do Poder Executivo;

V - realizar reuniões periódicas para acompanhamento das ações

do Município.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, do Trabalho

e Renda:

a) Renato Elias dos Santos.

II - Secretária Municipal de Educação:

a) Rachel Maria Machado Ostrowska.

III - Secretária Municipal de Saúde:

a) Ronaldo José Viana.

IV - Secretária Municipal de Governo:

a) Diogo Ranalli Prado.

V - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA:

a) Luci de Oliveira Matos Cardia.

VI - Conselho Tutelar

a) Juliana da Silva Amâncio.

Parágrafo único. A Comissão de trata o presente Decreto será presidida pela Senhora Luci de Oliveira Matos Cardia, representante do CMDCA, observado o disposto no parágrafo único, do art. 2º, deste Decreto.

Art. 5º Fica facultada a participação de representantes de entidades que atuam na defesa de direitos e no atendimento à criança e ao adolescente e que não integrem o CMDCA, e da iniciativa privada que, a qualquer tempo, manifestem interesse em participar da Comissão.

Art. 6º Os membros da Comissão criada por este Decreto não farão jus a remuneração, a qualquer título.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2014. (PA 1769/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

DECRETO N. 2.136, DE 27 MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a substituição de membros do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura e a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação às alíneas “b e c”, do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.912, de 08 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º (...)**

I – representantes governamentais:

(...)

b) Secretária de Educação:

1. Karen Keller, titular; (NR)

2. Brenda Lemos Lamas Coelho, suplente. (NR)

c) Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Cristiana Dantas Pereira, titular; (NR)

2. Valéria Carvalho Oliveira Santos, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.137, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Substitui representante da Diretoria de Esportes no Conselho Municipal do Idoso.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade efetiva da Diretoria de Esportes no Conselho Municipal do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea “f”, do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.882, de 21 de novembro de 2012, para substituir representante da Diretoria de Esportes no Conselho Municipal do Idoso, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º (...)**

(...)

f) Diretoria de Esportes:

1. (...);

2. José Antonio Coleta dos Reis – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de março de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

DECRETO N. 2.138, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal pertinentes às Secretarias de Serviços Urbanos e de Saúde, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 89/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,
DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.4520041.2024	3.3.90.39.00	01.110.0000	81	R\$ 100.000,00
01.25.01	10.1220121.2020	3.1.90.11.00	01.310.0000	434	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.4520041.2025	4.4.90.30.00	01.110.0000	87	R\$ 50.000,00
01.18.01	15.4520041.2025	4.4.90.39.00	01.110.0000	88	R\$ 25.000,00
01.18.01	15.4520041.2025	4.4.90.51.00	01.110.0000	90	R\$ 25.000,00
01.04.01	01.0310002.2020	3.1.90.11.00	01.110.0000	551	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de março de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo n. 8513/2006. Aditamento que entre si fazem o Poder Executivo Municipal de Bertiooga e a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga – AETUB, por mútuo acordo das partes, para que seja prorrogado por mais 01 (um) ano, até o dia 31 de dezembro de 2014, para dar continuidade nos serviços de fretamento de ônibus escolares aos estudantes técnicos e universitários do Município de Bertiooga. O valor do presente Aditamento de Convênio dentro do seu período de vigência é de R\$ 1.108.800,00 (hum milhão, cento e oito mil e oitocentos reais). Lei Municipal n. 445/01 alterada pelas Leis 848/2009 e 976/2011.

Bertiooga, 30 de janeiro de 2014

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município de Bertiooga

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento de Convênio para manutenção da troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bertiooga e o Banco do Brasil S.A.

Bertiooga, 19 de março de 2014

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município de Bertiooga

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 105 de 24/03/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANDREA MANZONI FARIAS VIEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 379, para prestar suporte administrativo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 106 de 26/03/2014

RESOLVE:

TRANSFERIR, o servidor **JAIME MARQUES DE SOUZA**, Encanador, Registro Funcional n. 2431, da Secretaria de Educação – SE para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Ivan de Carvalho
 Secretário Educação

Roberto Tadeu Julião
 Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA N. 107 de 26/03/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de março de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1809, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 108 de 26/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2014, **MARCIO ZITEI DA SILVA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 518, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE NÚCLEOS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEGO**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 109 de 27/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de março de 2014, **MARIA CRISTINA HILÁRIO**, Registro Funcional n. 4047, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 110 de 27/03/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 03 de março de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 111 de 27/03/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2014, a retribuição pecuniária concedida a servidora, **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 112 de 27/03/2014

RESOLVE:

TRANSFERIR, o servidor **LUIZ SOARES**, Motorista, Registro Funcional n. 1088, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Manoel Prieto Alvarez
 Secretário de Saúde

Ivan de Carvalho
 Secretário Educação

PORTARIA N. 113 de 27/03/2014

RESOLVE:

TRANSFERIR, o servidor **ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO**, Motorista,

Registro Funcional n. 62, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Manoel Prieto Alvarez
 Secretário de Saúde

Ivan de Carvalho
 Secretário Educação

PORTARIA N. 114 de 27/03/2014

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **LUCIANA NOLLI**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1999, na **DIRETORIA DA GUARDA CIVIL – DGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Eduardo Silveira Bello
 Secretário de Segurança e Cidadania

PORTARIA N. 115 de 28/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de abril de 2014, **JOSÉ MANOEL CARREIRO**, Registro Funcional n. 4813, do cargo em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI**, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 116 de 28/03/2014

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2014, **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, Técnica de Contabilidade, Registro Funcional n. 2668, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE NÚCLEOS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEGO**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme previsto na Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 117 de 28/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2014, **ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 943, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SCEXP**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 118 de 28/03/2014

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2014, **ENAIDE MOREIRA DE MELO**, Recepcionista, registro n. 1801, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SCEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 119 de 28/03/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2014, o servidor **CLÉRIO ALVES COSTA**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 153, para atuar temporariamente na função de gratificada de **SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL**, até o término do afastamento legal do titular Naércio Silvestre Bonfim, previsto para 30 de abril de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 120 de 28/03/2014

RESOLVE:

TRANSFERIR, o servidor **JONAS DOMINGOS FILHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2210, da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 121 de 28/03/2014

RESOLVE:

TRANSFERIR, o servidor **DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JÚNIOR**, Professor de Educação Básica II, Registro Funcional n. 125, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, com

fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 122 de 28/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2014, **MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**, Registro Funcional n. 4725, do cargo em

comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

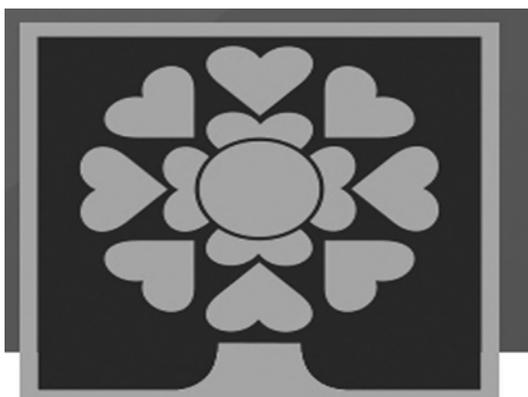
José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 123 de 28/03/2014

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2014, **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 383, para a função de confiança de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA INTERINO**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados pela cidade.

Confira ao lado os locais. Participe, o meio ambiente agradece.

COLETA SELETIVA NOS BAIROS

Nos bairros da Região Central (Jardim Veleiros até Avenida 19 de Maio), Maitinga, Vila Agaó e Rio da Praia têm coleta seletiva porta a porta. O lixo útil deve ser colocado em sacos separados do lixo úmido, de preferência em outra cor que não seja preto, ou identificado como reciclável.

Centro: todas as quartas-feiras, a partir das 7 horas.

Maitinga, Vila Agaó, Rio da Praia: todos os sábados, a partir das 7 horas.

Serviço: A comunidade poderá das sugestões pelo telefone da Secretaria de Meio Ambiente, 3319.8084, ou do Viveiro de Plantas, 3317.4599.

LEV – LOCAIS DE ENTREGA VOLUTÁRIA DE PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS RECICLÁVEIS

EMEIF Boraceia: Rua Prof. Geraldo Montemor, 295 – Boracéia

NEIM Boraceia: Rua Tenente Afio Pecoraro Junior s/nº – Boracéia

Padaria Empório: Rua Aprovada 301, 147 – Boracéia

Colégio Objetivo: Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, 110 – Boracéia

Açaí 5 zero: Rua Av. Lote 07 quadra A Condomínio costa do Sol – Guaratuba

EMEIF São Lourenço: Rua Teotônio Vilela, s/nº – São Lourenço

EMEIF José Ermirio de Moraes Filho: R. Victorio Guildon, s/nº – Indaiá

NEIM Indaiá: R. Victorio Guildon, s/nº – Indaiá

Escola Estadual Archimedes Bava: Rua Washigton Curvelo de Aguiar – Indaiá

NEIM Chácara Vista Linda: R. Lincoln Bolivar Neves, 15 – Chácara Vista Linda

EMEIF Jd Vista Linda: Av. Anchieta 8.619 – Jd. Vista Linda

Supermercado Vista Linda: Rua Nicolau Miguel Obeid, 699 – Jd. Vista Linda

Mercado Renascer: Av. Anchieta 3.056 – Jd. Ana Paula

NEIM Jardim Rafael: Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. São Rafael

Auto Posto Juruá: Av. Anchieta, 7.626 – Jd. São Rafael

NEIM Rio da Granja: Rua 20 nº 133 – Jd. Rio da Granja

EMEIF Jd Rio da Granja: Rua Pastor Djalma Coimbra da Silva s/nº – Jd. Rio da Granja

NEIM Rio da Praia: Rua Cardeal Emile Biayenda, 248 – Jd. Rio da Praia

Auto Posto Ipiranga: Av. 19 de Maio 720 – Jd. Albatroz

Supermercado Albatroz: Av. 19 de Maio 1.118 – Jd. Albatroz

EMEIF José Inácio Hora: Rua Rodrigues Alves 759 – Jd. Paulista

NEIM Parque Estoril: Rua Manoel Gajo, 2.650 – Pq Estoril

EMEIF Giusfredo Santini: Rua Ephiphânio Baptista, 66 – Pq. Estoril

Viveiro de Plantas Seo Leo: Rua Manoel Gajo, ao lado da delegacia – Pq. Estoril

Diretoria de Operações Ambientais: Rua Mestre Pessoa, 325 – Centro

Colégio Objetivo: R. Manoel da Nóbrega- 560 – Centro

Paço Municipal: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro

Auto Posto Ipiranga: Av. Anchieta, 1.429 – Centro

Ginásio Poliesportivo: Rua Henrique Montéz, s/nº – Centro

Câmara de Bertioga: Praça, Vicente Molinari – Centro

Auto Posto Bertioga: Av. Anchieta 18 – Centro

Espaço Cidadão: Av. Anchieta, 392 – Centro

EMEF Dino Bueno: Rua José Rodrigues, nº 15 – Centro

Padaria 4 Ases: Av. Anchieta, 1.208 – Centro

Condomínio Jaguareguava: Ao lado do Pastel do Trevo (rod. Rio-Santos) – Sítio São João

EMEIF Caiubura: Rua 01 nº 520 e 523 – Caiubura

ECOPONTOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS COOPERSUBERT:

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itap:
(NÃO É ACEITO ELETRÔNICOS GARIMPADOS)

SB Informática:

Av. 19 de Maio, 105 – Jd. Albatroz
(APENAS APARELHOS DE COMPUTAÇÃO)

ECOPONTO ÓLEO COMESTÍVEL

Supermercado Albatroz:

Rua João Ramalho, 3.408 – Jd. Albatroz

Krill Centro:

Avenida Anchieta, 2300 – Jd. Albatroz

Sabesp:

Rua Manoel Gajo, 1.155 – Pq. Estoril

NEIM Parque Estoril:

Rua Manoel Gajo, 2.650 – Pq. Estoril

Paço Municipal:

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itap:

EMEF Dino Bueno:

Rua José Rodrigues, nº 15 – Centro

EMEIF Caiubura:

Rua 01, nº 520 e 523 – Caiubura



PAPEL



METAL



PLÁSTICO



VIDRO

Programa

lixo útil



ABASTECIMENTO

'Ambulante Nota 10' já é referência para outras cidades

Projeto, implantado no ano passado, visa criar um padrão de qualidade no comércio ambulante do Município



Marcos Pertinhes

Ambulante que passou por vistoria recebe um selo para ser afixado no carrinho

O projeto Ambulante Nota 10, implantado, no ano passado, pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Abastecimento, e que tem por objetivo criar um padrão de qualidade no comércio ambulante, está se tornando referência para outras cidades da região da Baixada Santista, Litoral Norte e até do Rio de Janeiro, a exemplo de Angra dos Reis.

A iniciativa da Prefeitura segue os termos da Lei nº 135/95, que disciplina o comércio ambulante na Cidade, sobre a padronização dos equipamentos, a expedição da licença e a higiene na manipulação dos alimentos, segundo explica o diretor de Abastecimento.

“O selo Ambulante Nota 10 é bastante seletivo. Para adquiri-lo, o ambulante tem que atingir a pontuação máxima, cumprindo o que determina a norma, no que se refere ao uso de uniforme, luvas, touca, além de fazer o acondicionamento correto do lixo que é gerado”.

Essa reorganização no setor ambulante, que disciplina o comércio nas praias de Bertioga, chamou a atenção de outras cidades da região. Em encontro da Diretoria de Abastecimento com

representantes da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), na sede da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem), Bertioga foi apontada como referência para outras cidades da Baixada Santista, quando discutiam sobre a proibição de utilização de cadeiras e guarda-sóis montados na faixa de areia.

Na ocasião, o coordenador do Escritório Regional da SPU na Baixada Santista, Sérgio Martins, elogiava e ressaltava que Bertioga era a única prefeitura, na região, detentora de legislação específica, estabelecendo o número de cadeiras a serem montadas na faixa de areia e que era exemplo a ser seguido não só pela execução da lei, mas porque já havia conseguido disciplinar mais de 90% dos permissionários de licenças no que diz respeito à disponibilização de mesas e cadeiras em espaços públicos nas praias.

“Isso se deve à criação do Projeto Ambulante Nota 10 e significa dizer que a maioria dos nossos ambulantes está seguindo a legislação e que estão interessados em manter na Cidade um atendimento de qualidade aos seus consumidores. O projeto foi um estímulo

para todos”, ressalta o diretor de Abastecimento, que também foi procurado pela Secretaria de Governo de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, para apresentar o projeto para aquela Cidade; e também pela Secretaria da Fazenda de Caraguatatuba (Litoral Norte/SP), que quer trocar informações com Bertioga sobre o assunto, a fim de disciplinar o comércio ambulante em seu município.

Em email encaminhado à diretoria, por Alba Valéria dos Reis, subsecretária de Gestão de Projetos da Secretaria de Governo da Prefeitura de Angra, Bertioga é parabenizada pela iniciativa de orientação aos ambulantes e padronização dos equipamentos, tendo em vista que esse também é um problema daquele município. A Diretoria de Abastecimento recebeu um convite para uma palestra em Angra para falar sobre o assunto aos ambulantes da cidade.

Já o secretário da Fazenda de Caraguatatuba, Jonas Fontes, que tomou conhecimento do projeto pela imprensa, encaminhou email à diretoria, solicitando

uma visita de Bertioga à sua cidade para troca de informações e orientação e analisar a possibilidade de usar o ‘Ambulante Nota 10’ como modelo em Caraguatatuba.

VISTORIAS

As vistorias dos carrinhos de praia com o objetivo de emitir o Selo Ambulante Nota 10/2014 já começaram na segunda-feira (24), com os carrinhos do Jardim Raphael até a Enseada (Centro). O serviço vai atender, aproximadamente, 430 ambulantes, que trabalham na faixa de areia da praia.

A Diretoria de Abastecimento espera que a maior parte dos ambulantes atenda aos critérios do projeto. Aqueles que não atingirem as condições básicas determinadas por lei, terão suas licenças suspensas e serão substituídos por outros que aguardam na lista de espera, que hoje somam cerca de 300 pessoas, em diversas modalidades.

CRONOGRAMA DE VISTORIA

24/03 a 10/04 – Carrinhos do Jardim Raphael até a Enseada (Centro), no Mercado de Peixes;

11/04 – Trailers do Jardim Raphael até a Enseada – no próprio local;

14/04 a 24/04 – Carrinhos da Riviera até São Lourenço;

25/04 – Trailers da Riviera até São Lourenço – no próprio local;

28/04 a 08/05 – Carrinhos do Vista Linda até o Indaiá – na Prodesan (Rua David Pimenta, 425)

09/05 – Trailers do Vista Linda até o Indaiá – no próprio local;

12/05 a 22/05 – Carrinhos de Guaratuba até Boracéia – no Espaço Cidadão-Centro (Av. Anchieta, 392);

23/05 – Trailers de Guaratuba até Boracéia – no próprio local.

Mais informações na Diretoria de Abastecimento pelo telefone 3319-8017.